

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL E GÊNERO: UMA
ANÁLISE DO ACESSO AO PRONAF MULHER NO
ASSENTAMENTO NORMANDIA EM CARUARU - PE**

AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE

RECIFE, OUTUBRO/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL E GÊNERO: UMA
ANÁLISE DO ACESSO AO PRONAF MULHER NO
ASSENTAMENTO NORMANDIA EM CARUARU - PE**

AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Administração e Desenvolvimento Rural como exigência parcial à obtenção de título de Mestre em Administração.

Orientador: Prof. Rodolfo Araújo de Moraes Filho, Dr.

RECIFE, OUTUBRO/2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

C377p

Cavalcante, Amanda da Cruz

Políticas de Crédito Rural e Gênero: uma análise do acesso ao PRONAF Mulher no Assentamento Normandia em Caruaru - PE. / Amanda da Cruz Cavalcante. - 2022.
95 f. : il.

Orientador: Rodolfo Araujo de Moraes Filho.
Inclui referências e apêndice(s).

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Rural, Recife, 2023.

1. PRONAF Mulher. 2. Acesso. 3. Processo de aquisição. 4. Assentamento. I. Filho, Rodolfo Araujo de Moraes, orient. II. Título

CDD 338.1

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA DE DEFESA DE
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ACADÊMICO DE**

AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE

***POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL E GÊNERO: UMA ANÁLISE DO
ACESSO AO PRONAF MULHER NO ASSENTAMENTO NORMANDIA
EM CARUARU - PE***

A comissão examinadora, composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro, considera a candidata **AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE**

_____.

Orientador:

Prof. Rodolfo Araújo de Moraes Filho, Dr.
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Banca Examinadora:

Prof.^a Ana Regina Bezerra Ribeiro, Dra.
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof. Romilson Marques Cabral, Dr.
Universidade Federal Rural de Pernambuco

A minha mãe, Leila. Mulher forte que tanto lutou para que eu chegasse a este momento. As minhas ancestrais que continuam guiando meu caminho. Aos Espíritos de Luz que me acompanham e me dão forças. E a mim, Amanda, por não ter desistido e seguido em frente, mesmo quando não acreditava que seria possível.

AGRADECIMENTOS

A todos aqueles que passaram pela minha vida nos últimos dois anos, deixando um pouco de si e levando um pouco de mim, agradeço pelos momentos compartilhados e que, por mais simples e passageiros que tenham sido, fazem parte do meu caminho e seguem comigo aonde quer que eu vá a partir daqui.

Agradeço aos meus familiares e amigos, em especial a minha mãe Leila, meus irmãos Edilma e Edésio, ao meu querido Hudson e ao meu amigo Anderson, por sempre me apoiarem e não permitirem que os momentos difíceis fossem maiores do que a vontade para seguir em frente, ao mesmo tempo em que me lembravam de que eu conseguiria porque acreditam em mim e no que podemos fazer quando estamos unidos e cercados de afeto.

Agradeço, aqui também, ao meu amigo Will, por ter renascido em minha vida quando eu mais precisava e trazido consigo a força que restava para enfrentar os momentos de dúvida e angústia com a ajuda da espiritualidade e de todos aqueles que me protegem neste e nos demais planos.

Agradeço a minha turma do PADR por todos os aprendizados e desafios enfrentados juntos. Começar o mestrado ao mesmo tempo em que uma pandemia diminuiu nossas perspectivas e tira de nós o convívio em sala de aula foi um dos maiores desafios que poderia ter enfrentado. Mas, sem meus colegas e sem tudo que fomos uns para os outros nesses tempos, teria sido muito mais difícil. Obrigada por tornarem tudo mais leve!

E por fim, agradeço às mulheres de Normandia, que me receberam com tanto carinho em seus lares e confiaram em mim para contar sobre suas vidas, seus problemas, angústias e anseios por um futuro melhor para todos
nós.

RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PRONAF, representa a política de crédito rural de maior relevância no Brasil. Através dele, agricultores familiares podem investir em suas atividades e melhorar suas produções agrícolas e condições socioeconômicas. Porém, demandas de movimentos político-sociais, principalmente liderados por mulheres, trouxeram a necessidade de políticas específicas de gênero que facilitassem a inclusão das agricultoras nos processos produtivos de maneira mais autônoma. Assim, em 2003, o PRONAF Mulher foi criado como um subprograma do PRONAF com a linha de crédito voltada exclusivamente para as agricultoras, a fim de facilitar e incentivar o acesso destas ao financiamento. Dessa forma, este estudo propôs, a partir de uma abordagem qualitativa, estudar o acesso ao crédito do PRONAF Mulher pelas agricultoras do Assentamento Normandia em Caruaru - Pernambuco. Para cumprir com o objetivo principal, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 16 mulheres que vivem no assentamento, assim como levantamento de dados secundários sobre o programa e o processo de aquisição com análise voltada para cada fase de tomada do crédito. Os resultados apontaram que, embora o PRONAF e o PRONAF Mulher representem políticas importantes para a agricultura familiar, o seu acesso está condicionado a objetivos secundários que, no caso específico de Normandia, não são alcançados na maioria dos casos. As dificuldades locais com o fornecimento de água para as plantações, documentações irregulares e a própria história do assentamento fazem com que as agricultoras busquem por outras fontes de crédito, ainda que menores, porém mais acessíveis.

Palavras-chave: PRONAF Mulher. Acesso. Processo de Aquisição. Assentamento.

ABSTRACT

The National Program for the Strengthening of Family Agriculture, PRONAF, represents the most relevant rural credit policy in Brazil. Through it, family farmers can invest in their activities and improve their agricultural production and socioeconomic conditions. However, demands from political-social movements, mainly led by women, brought about the need for specific gender policies that facilitate the inclusion of women farmers in production processes in a more autonomous way. Thus, in 2003, PRONAF Woman was created as a sub-program of PRONAF with a credit line aimed exclusively at female farmers, in order to facilitate and encourage their access to financing. Thus, this study proposed, from a qualitative approach, to study the access to PRONAF Woman by women farmers from the Normandia Settlement in Caruaru - Pernambuco. In order to fulfill the main objective, semi-structured interviews were carried out with 16 women who live in the settlement, as well as a survey of secondary data about the program and the acquisition process, with an analysis focused on each phase of credit taking. The results showed that, although PRONAF and PRONAF Woman represent important policies for family farming, their access is conditioned to secondary objectives that, in the specific case of Normandy, are not achieved in most cases. Local difficulties with the supply of water for plantations, irregular documentation and the settlement's own history make women farmers look for other sources of credit, albeit smaller, but more accessible.

Keywords: PRONAF Woman. Access. Acquisition Process. Settlement.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Localização do município de Caruaru no Estado de Pernambuco	36
Figura 2 -	Processo de aquisição do PRONAF Mulher	47
Figura 3 -	Idade das produtoras	49
Figura 4 -	Cor das produtoras	49
Figura 5 -	Propriedades e renda das produtoras	51
Figura 6 -	Renda familiar das produtoras	51
Figura 7 -	Maior contribuinte na renda familiar	52
Figura 8 -	Fluxograma do Processo de Aquisição do PRONAF Mulher	74

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 -	Centro de Formação Paulo Freire	37
Imagem 2 -	Agroindústria de hortaliças, raízes e tubérculos de Normandia	38
Imagem 3 -	Açude e igreja na entrada do Assentamento Normandia	65
Imagem 4 -	Sede da Associação dos Moradores do Assentamento Normandia	68
Imagem 5 -	Agrovila do Assentamento Normandia	71
Imagem 6 -	Plantação de frutas no lote de uma das entrevistadas	80
Imagem 7 -	Criação de abelhas sem ferrão de uma das entrevistadas 1	82
Imagem 8 -	Criação de abelhas sem ferrão de uma das entrevistadas 2	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Linhas de Crédito PRONAF	26
Quadro 2 -	Cronograma de realização das entrevistas	40
Quadro 3 -	Plano Safra 2020 - 2021 - Grupos de enquadramento para mulheres na linha PRONAF	44
Quadro 4 -	Características socioeconômicas das entrevistadas	48
Quadro 5 -	Respostas Fase 4	72
Quadro 6 -	Causas de reprovação no acesso ao PRONAF/PRONAF Mulher	75
Quadro 7 -	Liberação dos recursos e atividades	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Quantidade de contratos do PRONAF (custeio e investimento) por gênero e região de 2015 a 2021	54
Tabela 2 -	Valores dos contratos do PRONAF (custeio e investimento) por gênero e região de 2015 a 2021	57
Tabela 3 -	Quantidade de contratos do PRONAF Mulher por região de 2015 a 2021	58
Tabela 4 -	Valores dos contratos do PRONAF Mulher por região de 2015 a 2021	59
Tabela 5 -	Respostas Fase 1	62
Tabela 6 -	Distribuição da escolha entre os programas (PRONAF/PRONAF Mulher)	64
Tabela 7 -	Respostas Fase 2	66
Tabela 8 -	Responsável pelo preenchimento do formulário da DAP	67
Tabela 9 -	Respostas Fase 3	70
Tabela 10 -	Responsável por elaborar o projeto técnico	70
Tabela 11 -	Respostas Fase 6	80

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BACEN	Banco Central do Brasil
BNB	Banco do Nordeste
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFFP	Centro de Formação Paulo Freire
CMN	Conselho Monetário Nacional
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FioCruz	Fundação Oswaldo Cruz
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPA	Instituto de Pesquisa Agropecuária
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCR	Manual do Crédito Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário

MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PCRF	Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNM	Política Nacional para Mulheres
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PROCERA	Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RG	Registro Geral
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SOF	Sempreviva Organização Feminista
UFPA	Unidades Familiares de Produção Agrícola
UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para as Mulheres

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Contextualização do tema	15
1.2 Apresentação da problemática	17
1.3 Objetivos	18
1.3.1 <i>Objetivo geral</i>	18
1.3.2 <i>Objetivos específicos</i>	18
1.4 Justificativa e relevância	19
2 REVISÃO DE LITERATURA	21
2.1 Agricultura familiar e o PRONAF	21
2.1.1 <i>Agricultura Familiar</i>	21
2.1.2 <i>Políticas Agrícolas e o PRONAF</i>	24
2.2 Gênero e Políticas Públicas Agrícolas	27
2.2.1 <i>Mulheres no contexto rural</i>	27
2.2.2 <i>PRONAF Mulher</i>	30
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	35
3.1 Delineamento da pesquisa	35
3.2 Local de estudo	36
3.3 Seleção dos Sujeitos da pesquisa	38
3.4 Métodos de coleta dos dados	39
3.5 Métodos de análise dos dados	40
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	42
4.1 O processo de aquisição do PRONAF/PRONAF Mulher	42
4.2 Perfil socioeconômico das produtoras assentadas	47
4.3 O Acesso ao PRONAF/PRONAF Mulher no Brasil e regiões	53
4.4 Análise do acesso ao PRONAF/PRONAF Mulher no Assentamento Normandia através do processo de aquisição e uso do crédito	60
4.4.1 <i>Fase 1: Pré-requisitos e conhecimento sobre o crédito</i>	61
4.4.2 <i>Fase 2: Requisitos, entidades, emissão da DAP</i>	65

4.4.3 Fase 3 Elaboração do projeto técnico	68
4.4.4 Fase 4 Instituição financeira e documentação exigida	71
4.4.5 Fase 5 Análise, aprovação e liberação dos recursos	74
4.4.6 Fase 6 Uso e pagamento do crédito	80
5 CONCLUSÕES	83
REFERÊNCIAS	86
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL	92

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização do tema

As discussões em torno do tema sobre as desigualdades de gênero, de geração e de etnia têm recebido destaque tanto no meio acadêmico quanto na formulação de agendas políticas no Brasil e nos demais países da América Latina. Em especial, a questão sobre gênero se mostra importante no que diz respeito às relações desiguais estabelecidas nas famílias e na sociedade como um todo (SILVA, 2019).

Nesse sentido, incentivar a participação das mulheres no mercado de trabalho, na produção e na vida econômica é de extrema importância para o desenvolvimento dos países. De forma tal que o empoderamento feminino e alcance da igualdade de gênero foi colocado como o quinto Objetivo do Desenvolvimento Sustentável pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo sua meta definida como:

realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais (ODS BRASIL, 2021, p. 1).

Além da importância das políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero, estudos apontam que as mulheres tendem a utilizar uma fração maior de sua renda para a saúde e educação de seus filhos (TODARO; SMITH, 2014). Logo, o investimento nas mulheres tem o potencial de trazer benefícios de longo prazo ao desenvolvimento e qualidade de vida da população.

De acordo com Silva (2019), no meio rural, “a participação da mulher na diversificação da produção denota não somente sua importância na renda familiar, mas também na segurança alimentar e na subsistência da família”. Apesar disso, o papel feminino dentro da produção tem sido subestimado pela sociedade e pelas próprias instituições públicas, como uma atividade que aparece em segundo plano e de importância menor que a esperada.

Ainda, segundo Silva (2019), a ideia de desenvolvimento nas décadas de 1960 a 1980, e que ainda norteia as instituições nos dias atuais, estava atrelada a de crescimento econômico. O que fez com que as políticas voltadas ao desenvolvimento econômico rural se voltassem principalmente para o público masculino, e aquele que abrange aos grandes produtores. Cabendo às mulheres, a participação em temas como a redução da pobreza, por meio de políticas que visavam melhorar as condições de vida das mulheres a fim de garantir o seu papel reprodutivo de cuidado da família, mas não como sujeitos de direitos, nem com foco na sua autonomia.

Porém, a partir das lutas dos movimentos sociais e feministas iniciadas no século passado e que vêm se fortalecendo ao longo dos anos, o trabalho feminino vem ganhando importância e as reivindicações por direitos começaram a ser gradativamente atendidas, através das diretrizes de valorização de gênero nas políticas públicas (ARAÚJO; SANTOS, 2016).

Para se buscar o desenvolvimento da autonomia econômica feminina, há a necessidade de facilitar o seu acesso à terra, ao crédito e à assistência técnica (BUTTO *et al*, 2014). É a partir desta premissa que surgem ações organizadas dentro dos programas existentes e novas políticas voltadas para as mulheres rurais.

Assim, os programas de crédito rural, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Mulher (PRONAF Mulher), pensado como um subprograma do PRONAF em 2003, têm permitido, ao longo dos anos, mais atenção e valorização para a mão de obra feminina no campo (BNDES, 2021). Além disso, estes programas representam ferramentas no processo de desenvolvimento rural, a partir do entendimento de que ao financiar tecnologias de projetos de inversão e de custeio, os resultados são a ampliação da produtividade e, conseqüentemente, da renda, o que contribui para a melhoria da qualidade de vida (HERNÁNDEZ, 2009).

O desenvolvimento da autonomia econômica da mulher pode contribuir para o desenvolvimento no campo, já que a valorização do seu trabalho também pode influenciar no aumento de sua autoestima e no interesse da sua participação dentro do sistema produtivo, além do desenvolvimento do núcleo

familiar como um todo (SILVA, 2019, TODARO; SMITH, 2014). Dessa forma, as políticas públicas voltadas para as mulheres rurais possuem cada vez mais importância nos processos de incentivo à produção e ao desenvolvimento do campo, além de contribuir para a redução da desigualdade de gênero (BEZERRA NETO, 2018).

1.2. Apresentação da problemática

Segundo Marinho e Gonçalves (2016), a vinculação entre o conceito de autonomia e as estratégias de geração de renda foram ratificadas pela ONU, a partir do enfoque de empoderamento das mulheres, como um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), o que corroborou com os projetos governamentais e não governamentais para inclusão das mulheres nos processos produtivos.

Os ODM, estabelecidos pela ONU no ano 2000, foram criados com o apoio de 191 nações e agregaram oito objetivos a serem alcançados até o ano de 2015. Dentre as metas elencadas, acabar com a fome e a miséria, oferecer educação de qualidade a todos e garantir o cuidado e respeito ao meio ambiente. Como antecessores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, os ODM também trouxeram como uma das prioridades promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres (ODM BRASIL, 2021).

Outro fator relevante para tal inclusão é citado por Sen (2000). O autor pondera a importância da dimensão econômica no processo de desenvolvimento e empoderamento e soma a ela a dimensão social ao descrever uma estratégia política múltipla mediante a relação entre a liberdade social e a liberdade econômica, na qual a privação de uma pode gerar a privação da outra e vice-versa (SEN, 2000).

No entanto, Marinho e Gonçalves (2016) atentam para a mera instrumentalização das políticas públicas, centralizada no aspecto operacional, na sua execução e sem a busca por mudanças nos papéis produtivos das mulheres ou na reflexão sobre as relações desiguais de gênero. Podendo, esses fatores, comprometer a efetividade da política pública em seu propósito

de ampliar a autonomia das mulheres.

Nesse sentido, Cruz (2018) considera que os mecanismos e instrumentos para avaliar e monitorar os processos de autonomia econômica política e social e os seus resultados ainda são incipientes, já que o conceito de emancipação atribuído às mulheres, e utilizado institucionalmente, ainda mantém uma natureza retórica e despolitizada.

Diante disso, e contemplando as ideias de Zorzi (2008) e Hernández (2009) a respeito da viabilidade na análise e avaliação de políticas públicas, a fim de operacionalizar o conceito e permitir uma aproximação da realidade das beneficiárias da política, esta pesquisa se propôs a responder a seguinte questão: Como se dá o acesso ao PRONAF Mulher por agricultoras do Assentamento Normandia em Caruaru - PE e seus desdobramentos nas relações de gênero nas famílias?

1.3 Objetivos

A partir da questão apresentada, seguem-se os objetivos geral e específicos desta pesquisa.

1.3.1 *Objetivo geral*

Estudar o acesso ao crédito do PRONAF Mulher pelas agricultoras do Assentamento Normandia em Caruaru – Pernambuco.

1.3.2 *Objetivos específicos*

- Conhecer o perfil socioeconômico das mulheres beneficiárias ou que pretendem acessar ao crédito no Assentamento Normandia em Caruaru, Pernambuco;
- Levantar dados do acesso ao crédito do PRONAF e PRONAF Mulher no Brasil e regiões, no período de 2015 até 2021;
- Analisar o processo de aquisição e uso do crédito do PRONAF Mulher pelas produtoras rurais do Assentamento Normandia.

1.4 Justificativa e relevância

As políticas públicas destinadas ao espaço rural, como por exemplo a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), desde sua introdução no Brasil na década de 1940, reservava as ações de economia doméstica para as mulheres, envolvendo culinária, saúde da família, horticultura e artesanato. Para as atividades agropecuárias, principais geradoras de renda, a ATER mantinha a visibilidade somente para a força de trabalho masculina, orientando a produção e divulgando tecnologias para os homens, considerados os chefes da família (SILVA, 2019).

Mais de meio século após a criação da ATER, é sabido que fazer com que as mulheres participem totalmente em todos os setores e níveis da vida econômica é essencial para construir economias fortes, estabelecer sociedades mais estáveis e justas, atingir os objetivos de desenvolvimento, sustentabilidade e direitos humanos internacionalmente reconhecidos, melhorar a qualidade de vida das comunidades e impulsionar as operações e as metas dos negócios (UNIFEM, 2011).

Não obstante, é preciso analisar tais políticas criadas para incluir as mulheres de forma mais autônoma na sociedade e entender como elas estão sendo acessadas. O que faz com que a análise de uma política através de suas fases de implementação e atuação permita descobrir padrões identificáveis de atividades, assim como reconhecer um conjunto de processos político-administrativos para, dessa forma, ser capaz de formular propostas, legitimar a política, promover mudanças e avaliá-las.

Logo, este estudo justifica-se, não apenas por seu caráter de pesquisa que visa compreender como uma política de renda e gênero é acessada por suas potenciais beneficiárias, contemplando outras dimensões de suas vidas, além da econômica. Mas também pelo seu caráter desenvolvimentista de melhoria de uma política existente, através da análise de suas etapas de maneira coerente com seus objetivos de criação.

É necessário também, neste ponto, colocar a motivação autoral em entender como um programa do governo federal se pauta dentro de uma realidade de luta e resistência admirada, ao mesmo tempo em que é observada pela ótica das mulheres nordestinas e de seus anseios, compartilhados também por esta autora. A possibilidade de conhecer mais de perto um espaço reconhecido por sua representatividade político-social e pelo seu papel essencial de educação no campo, assim como ouvir e entender as percepções das agricultoras familiares que lá vivem, se traduziu em uma experiência única e enriquecedora.

O trabalho está dividido nas seguintes seções: Fundamentação Teórica; Procedimentos Metodológicos; Resultados e Discussão e Conclusões. Na primeira seção apresenta-se um breve histórico da agricultura familiar no Brasil e da política de crédito rural e continua com o estudo para a participação das mulheres na agricultura e das políticas voltadas para elas. Na segunda seção é caracterizado o estudo e são apresentados todos os procedimentos para realização desta pesquisa, assim como os instrumentos de coleta e análise dos dados utilizados. Segue-se a apresentação dos resultados obtidos a partir da análise dos dados coletados e as proposições mediante os levantamentos. E por fim, na última seção, são explanadas as conclusões, considerações e críticas cabíveis diante de todo o exposto.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Agricultura Familiar e o PRONAF

2.1.1 Agricultura Familiar

O Brasil é um país com vasta extensão agrária. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são mais de cinco milhões de estabelecimentos rurais, o que corresponde a uma área de aproximadamente 351 milhões de hectares, a maior parte deles utilizados para pastagens. E de acordo com o último censo agropecuário, realizado em 2017, o número de pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários chega a 15 milhões de pessoas (IBGE, 2021).

E ainda, segundo o Censo Agropecuário de 2017, é sabido que a agricultura familiar constitui a base econômica da maioria dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; respondendo por quase 40% do produto interno bruto nacional. Também é importante ressaltar que, por agregar partes consideráveis da produção de alimentos básicos, como a mandioca (87%), o feijão (70%), o milho (46%) e o arroz (34%), a agricultura familiar possui grande importância econômica para o abastecimento do mercado interno e para o controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

De acordo com Silva (2016), as discussões sobre a agricultura familiar ganharam espaço de maneira mais acentuada nos debates e estudos rurais nas últimas duas décadas no Brasil. Primeiramente por causa da estagnação das discussões sobre a questão agrária nas pautas que envolviam o desenvolvimento do capitalismo brasileiro de forma geral, e em segundo lugar pelo papel da agricultura dentro desse processo. A autora destaca que a centralidade excessiva na questão agrária, acaba por esquecer ou secundarizar as outras categorias que fazem parte do universo rural, como a própria agricultura familiar (SILVA, 2016).

A partir de 2003, o Estado brasileiro passou a dar mais ênfase às políticas públicas destinadas ao meio rural, buscando o reconhecimento da

legalidade das reivindicações históricas dos movimentos sociais e da importância da atuação e controle social nos processos que envolvem o desenvolvimento dessas políticas (LOPES, 2008).

Ademais, em 2006, foi promulgada a Lei No 11.326, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e reconhece a agricultura familiar como aquela que: 1) desenvolve atividades no meio rural, com mão de obra predominantemente familiar; 2) parte significativa da renda familiar é proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural; e 3) não pode ser maior que quatro módulos rurais (BRASIL, 2006).

Além de orientar as políticas públicas para o campo, essa mesma lei é motivo de discussões, dadas as limitações e restrições na qualificação do produtor familiar, quando comparada a outras legislações, como a estadunidense e a europeia, que se diferenciam da brasileira eminentemente pelo seu caráter de gestão, e de um empreendimento econômico-financeiro, conforme afirma Pedroso (2014).

Outra controvérsia destacada pela autora encontra-se no fato de que a legislação brasileira restringe que as rendas das famílias sejam predominantemente de origem agrícola, o que diverge das economias agrícolas capitalistas. Abramovay (2012), por exemplo, ao definir a agricultura familiar, a entende como aquela em que “gestão e propriedade, assim como a maior parte do trabalho venha de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento”.

Enquanto para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (INCRA/FAO) (2000), a definição do modelo familiar teria como característica “a relação íntima entre trabalho e gestão; a direção do processo produtivo conduzido pelos proprietários; a ênfase na diversificação produtiva, na durabilidade dos recursos e qualidade de vida, na utilização do trabalho assalariado em caráter complementar; e a tomada de decisões imediatas, ligadas ao alto grau de previsibilidade do processo produtivo”.

Por fim, é válido destacar as razões que evoluíram a expressão “pequena produção rural” para “agricultura familiar”. Segundo Pedroso (2014), a primeira expressão sugeria, para os movimentos político-sociais de esquerda, uma conotação de preconceito e de rebaixamento social. Além disso, o termo família recebia a simpatia social e religiosa quase unânime de toda a sociedade. Outra razão seria pelo fato do Estado formular políticas específicas destinadas ao conjunto das famílias. Este aspecto é reforçado por Schneider (2009) ao dizer que a afirmação da agricultura familiar no cenário social e político brasileiro está diretamente relacionada à legitimação por parte do Estado.

Segundo o Estatuto da Terra (1964), Reforma Agrária é o conjunto de medidas que visam promover uma melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, para atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade (Lei No 4504/64) (HEIM, SILVEIRA, 2013).

Além dessa definição, Strazzacappa (2008) ressalta a importância da reforma agrária como agente transformador da sociedade quando se torna ampla e participativa para todos. Nela, o pequeno agricultor precisa sentir que está trabalhando em uma terra que é sua, garantida pela constituição brasileira e vinculada à geração de um projeto social, e não ao enriquecimento e ostentação de pouco (STRAZZACAPPA, 2008).

De acordo com o INCRA, existem cerca de 9.256 assentamentos espalhados em todo o país, ocupando uma área total em torno de 88.315.000 hectares (INCRA, 2021). Porém, a distribuição dos recursos voltados ao desenvolvimento agrário não é feita de forma igualitária, pois o número de famílias assentadas é grande se comparado ao número de pessoas que trabalham nos órgãos responsáveis pelos assentamentos (SANTOS, 2017).

Uma área de assentamento rural é um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo INCRA, onde originalmente existia uma área rural que pertencia a apenas um proprietário. Cada uma dessas unidades é entregue pelo INCRA a uma família que não teria condições de adquirir e manter a propriedade por outras vias, como uma compra direta por exemplo. O

tamanho e a localização de cada lote são determinados pela geografia do terreno e pelas condições produtivas que o local oferece (INCRA, 2021).

2.1.2 Políticas Agrícolas e o PRONAF

Segundo Almeida e Zylbersztajn (2008), a evolução do crédito rural brasileiro pode ser separada em três fases, contadas a partir de 1965, com os principais marcos institucionais do sistema. A primeira fase identificada pelos autores inicia-se com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), em 1965, e se estende até meados da década de 1980. Esta fase é caracterizada pela política intervencionista do Estado, o qual correspondia ao principal agente de fomento à modernização da agricultura. O período seguinte, entre meados da década de 1980 e o final da década de 1990 compreende a segunda fase da institucionalização do crédito agrícola, caracterizada por uma atuação estatal mais direcionada. São desta fase a criação do PRONAF e a mudança no direcionamento do financiamento para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (EUSÉBIO, 2017).

A terceira fase da institucionalização do crédito agrícola inicia-se no final dos anos 1990, na qual a diversificação das fontes de financiamento ao setor se torna mais evidente, o que levou ao aumento da participação do setor privado na concessão do crédito rural (ALMEIDA; ZYLBERSZTAJN, 2008).

Dessa forma, visando promover o desenvolvimento da agricultura familiar, com expansão da sua capacidade produtiva, geração de emprego e melhoria de renda dos agricultores familiares, o PRONAF foi criado em 28 de junho de 1996 pelo Governo Federal, com o então presidente Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto No. 1.946, como instrumento para atender as necessidades e a sustentabilidade das famílias rurais (MERA; DIDONET, 2010).

O surgimento do PRONAF ocorreu em um contexto de retomada da expansão do crédito rural no Brasil, após dez anos de escassez devido ao aumento da inflação e dos juros, no período entre 1985 a 1995. Além disso, a

tentativa de criação do PRONAF está ligada a reivindicações feitas, ao governo federal, por organizações representantes dos agricultores familiares, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que buscavam uma política específica que permitissem maior acesso ao crédito e melhores condições de trabalho (ABREU; MAYORGA; PINHEIRO, 2010). Apesar disso, o programa foi instituído com base nos projetos INCRA/FAO (2000) e modificado quando tais projetos foram alterados em 2004.

Além de facilitar o acesso ao financiamento público para custeio, investimento e serviços, o PRONAF promove a inclusão dos produtores, pois abrange pequenos e médios agricultores de todos os municípios brasileiros. O programa alcançou agricultores familiares de baixa renda que não possuíam crédito ou dependiam dos instrumentos privados, a quem eram pagas altas taxas de juros (NUNES, 2004).

Conforme Brasil (1996), o PRONAF foi criado mediante apoio em uma estratégia de parceria entre os governos municipais, estaduais e federal, além dos próprios agricultores familiares, seus sindicatos e associações públicas e privadas. Através do programa, os agricultores familiares podem financiar projetos individuais ou coletivos, com taxas de juros menores do SNCR (MDA, 2018). E para tal, o acesso às linhas de crédito abrangidas pelo PRONAF e o respectivo enquadramento do agricultor familiar são feitos por meio da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) (BNDES, 2021).

Sobre o perfil dos beneficiários, o PRONAF atende especificamente os agricultores familiares, caracterizados a partir dos seguintes critérios constantes na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006:

- I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II – utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;
- IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes (BRASIL, 2006, pg.1).

As principais modalidades do PRONAF são infraestrutura e crédito. O

PRONAF-Crédito apóia aquelas atividades agrícolas e não agrícolas dos agricultores familiares nas linhas de custeio e investimento, tanto para tomadores individuais como coletivos e em cooperativas de agricultores familiares. Para isso, o PRONAF atua em parceria com diversas instituições financeiras qualificadas que utilizam fundos disponibilizados às operações do programa para emprestar e apoiar diretamente os pequenos produtores rurais, ou então repassam os recursos a outros bancos participantes (EUSÉBIO, 2017).

Quanto às linhas de crédito, estas são destinadas ao investimento e ao custeio agropecuário. As linhas de crédito de investimento são destinadas à implantação, ampliação, modernização e melhoria da infraestrutura de produção agropecuária do estabelecimento rural beneficiado. Já o PRONAF Custeio destina-se ao financiamento de atividades relacionadas com a produção, a manutenção, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização das atividades agropecuárias exercidas por agricultores familiares enquadrados no PRONAF (BRASIL, 2021).

O Quadro 1 apresenta um resumo das principais linhas de crédito de investimento atendidas pelo PRONAF e seus principais objetivos.

Quadro 1 - Linhas de Crédito PRONAF

Linha de crédito	Principais objetivos
PRONAF Mais Alimentos	Implantação, ampliação ou modernização da produção agropecuária.
PRONAF Agroindústria	Beneficiamento, processamento, armazenagem e comercialização de produtos agropecuários, além do turismo rural.
PRONAF Agroecologia	Investimento em sistemas de produção agroecológica ou orgânicos
PRONAF Eco	Investimento para implantação de técnicas que diminuam o impacto das atividades agropecuárias no meio ambiente
PRONAF Floresta	Investimento para implantação de sistemas de exploração extrativista e que sejam ecologicamente sustentáveis

PRONAF Semiárido	Investimento em projetos localizados no semiárido, priorizando a infraestrutura hídrica sustentável.
PRONAF Mulher	Investimento de projetos da mulher agricultora
PRONAF Jovem	Investimento destinado a jovens agricultores
Microcrédito Rural	Financiar qualquer demanda agropecuária ou não agropecuária que gere renda para os agricultores de mais baixa renda

Fonte: Adaptado de Brasil (2016).

Apesar da importância e dos resultados do PRONAF, Souza *et al.* (2013) estudaram as assimetrias na distribuição do crédito do PRONAF entre as regiões brasileiras e os tipos de agricultores. Neste estudo, os autores analisaram a distribuição e a evolução dos financiamentos amparados pelo programa, decompondo-os por região geográfica. E de acordo com o estudo, os autores concluíram que, entre 2003 e 2006, a expansão dos créditos do PRONAF ocorreu nos estados com a agricultura familiar mais pobre, principalmente na região Nordeste. Já, a partir de 2006, houve um aumento no tamanho médio dos contratos e um deslocamento para os estados em que a agricultura familiar estava mais estruturada.

No próximo tópico, serão destacados os aspectos que levaram as políticas agrícolas como o PRONAF a abordar a questão de gênero na agricultura e iniciar o processo de inclusão das mulheres no acesso ao crédito rural.

2.2 Gênero e Políticas Públicas Agrícolas

2.2.1 Mulheres no contexto rural

Historicamente, as mulheres têm sido marginalizadas e encontrado dificuldades para se manterem plenamente inseridas na economia rural. O trabalho das mulheres rurais, de acordo com Silva (2016) ainda é considerado como “ajuda” ao trabalho realizado pelos homens, ao passo que a falta de reconhecimento e a não valorização de seu trabalho acaba por invisibilizá-lo e reforça a situação de dependência do marido ou do pai.

Segundo Melo (2003), essa ideologia da centralidade do pai ou do homem como o detentor do saber na agricultura familiar nega a existência de famílias monoparentais femininas, como no caso das mães solo, nesse modo de produzir. Dessa forma, reconhecer o homem como chefe de família, responsável e personagem central da unidade familiar, fortalece a desigualdade de gênero, uma vez que invalida o trabalho das mulheres nas diferentes etapas do processo produtivo (MELO, 2003).

O trabalho das mulheres no campo é, na maioria dos casos, não remunerado e utilizado principalmente para consumo próprio. Segundo Melo e Sabatto (2008), para as poucas mulheres que possuem renda própria, esta ainda é inferior à percebida pelos homens. E as autoras continuam reforçam que nas atividades realizadas pelas mulheres no campo, elas aparecem como coadjuvantes do trabalho masculino, sendo essas atividades uma extensão do trabalho não remunerado já realizado por elas (MELO; SABATTO, 2008).

A falta de valorização do trabalho feminino, tanto em atividades principais quanto na restrição do acesso da mulher aos seus direitos à propriedade e à renda, tem feito com que muitas delas deixem as zonas rurais à procura de melhores condições de trabalho e vida. E aquelas mulheres que permanecem no campo, acabam por ser subjugadas à hegemonia de poder masculina, sendo, conseqüentemente, diminuídas em sua criatividade e no seu potencial gerador de emprego e renda. Desta forma, o machismo no campo resulta no empobrecimento ou dificulta o desenvolvimento socioeconômico rural (SCOTT; RODRIGUES; SARAIVA, 2010).

Cabe ainda lembrar que nas diferentes matrizes, filiações e tendências de interpretação do campesinato brasileiro e da pequena agricultura familiar no Brasil, o foco de análise foi, inicialmente, o papel e as relações de reprodução socioeconômica da família, o que contribuiu indiretamente para negligenciar a atividade produtiva desempenhada pelas mulheres na agricultura (BUTTO; HORA, 2008).

Nesse sentido, as políticas públicas reproduziram a invisibilidade do trabalho das mulheres, o que reforçou a divisão sexual do trabalho e ocultou a

atividade produtiva desempenhada por elas na agricultura (SILVA, 2016).

Ainda segundo Silva (2016), na intenção de ressaltar e validar o papel das mulheres na agricultura familiar, o final dos anos 1980 foi marcado pela atuação das mulheres rurais em busca da sua afirmação como agricultoras e sujeitos políticos que questionam as relações de poder existentes no meio rural nos diferentes movimentos políticos sociais. E essa luta resultou na formação de organizações autônomas e sindicais de mulheres que passaram a reivindicar direitos econômicos e sociais.

De acordo com Carneiro (2008), a imagem da mulher rural em construção reforça sua inserção econômica como condição de sua transformação em categoria política e busca pela sua autonomia, bem como do importante papel desempenhado por elas no desenvolvimento rural.

Para Butto (2010), o conteúdo das reivindicações, como foi o caso do Movimento de Mulheres Camponesas, a Via Campesina e a Marcha das Margaridas nos anos 1990, giram em torno dos direitos igualitários à terra na reforma agrária e acesso aos direitos sociais. Mais recentemente os temas de políticas de comercialização e assistência técnica ganharam maior ênfase. Além destes, o acesso ao crédito passou a ser uma demanda fundamental.

A Assistência Técnica e Extensão Rural por muitos anos foi orientada pelo produtivismo e pela transmissão de conhecimento e visou compreender a família agricultora sem reconhecer suas hierarquias e distinções internas. Ao mesmo tempo, delegou às mulheres a tarefa de cuidar das melhorias domésticas, com os afazeres que diziam respeito à casa e seus arredores (MELO, 2003).

A partir das lutas dos movimentos sociais e feministas iniciados no século passado, o trabalho feminino vem ganhando importância e as reivindicações por direitos vêm sendo gradativamente atendidas através de uma maior valorização de gênero dentro das políticas públicas. Uma das mais importantes, na PNATER, proposta em 2004 e instituída pela Lei no. 12.188 de 11 de janeiro de 2010, que envolve diversos públicos até então excluídos e amplia os serviços universalmente. Dentre as principais diretrizes, se destaca o

incentivo à inclusão social e à discussão das questões de gênero, geração, raça e etnia nas orientações dos programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural (BRASIL, 2010).

Paralelamente a estas mudanças propostas pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), houve também, em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que resultou na Política Nacional para Mulheres (PNM). A PNM teve o objetivo de fundamentar os planos governamentais, orientando-os pelos princípios da igualdade na diversidade, autonomia das mulheres, universalidade, participação e solidariedade, reconhecendo as mulheres como sujeitos políticos e de direitos, e valorizando sua contribuição para o país. Assim, buscou-se a implementação de políticas de promoção da equidade de gênero; da autonomia econômica e financeira da mulher; de ampliação da inclusão das mulheres na reforma agrária e na agricultura familiar; de ações afirmativas, garantindo a participação da mulher nos diversos espaços de decisão (BRASIL, 2013).

2.2.2 PRONAF Mulher

O acesso ao PRONAF foi gradativo em todo o país, mas ocorreu de maneira mais lenta com o público feminino. Em maio de 2001, após reivindicações dos movimentos sociais, e principalmente daqueles liderados por mulheres, foi instituído o Programa de Ações Afirmativas do MDA, com a criação da Portaria no. 121 de 22 de maio de 2001, que fixou o destino de no mínimo 30% dos créditos do PRONAF para as mulheres, tendo em vista a reduzida participação destas como beneficiárias desde a criação do Programa (em torno de 7%) (BUTTO; HORA, 2008). Inicialmente a política desconsiderou a discriminação da realidade rural, o que fez com que nenhuma estratégia fosse elaborada para facilitar o acesso das mulheres a esta linha de crédito. Dessa forma, poucas foram atendidas (MELO; SABBATO, 2008).

Essa linha de crédito tem como pressupostos: “a) construir estratégias de acesso das mulheres e jovens trabalhadoras ao PRONAF; b) desburocratizar e garantir o acesso das mulheres e jovens ao PRONAF e aos fundos constitucionais, para atender atividades agrícolas e não agrícolas,

assegurando carência e prazos de pagamento diferenciados para as mulheres trabalhadoras rurais” (HERNÁNDEZ, 2009).

No entanto, a medida não surtiu os efeitos esperados e, segundo Filipack, Sapiensa e Aleixo (2012), esse teria sido um dos fatores que motivaram a criação de uma linha de crédito específica para as mulheres – o PRONAF Mulher – no ano de 2004.

Segundo o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), o PRONAF Mulher surgiu com o foco de fornecer crédito para mulheres agricultoras integrantes de unidade familiar de produção enquadrada no PRONAF, independentemente do estado civil (BNDES, 2021). Inicialmente, destinado às mulheres de famílias enquadráveis nos Grupos C e D de produção, ou seja, aqueles que representam agricultores familiares na condição de proprietários das terras, residentes próximos ao local e com renda bruta anual familiar entre R\$ 1.500 até R\$ 10.000 (para o grupo C) e de R\$ 10.000 até R\$ 30.000 (para o grupo D) (BRASIL, 2008).

Segundo Brumer e Spanevello (2012), no Plano Safra 2004/2005, quando o PRONAF Mulher se transformou numa linha específica, foram realizados 2.486 contratos, totalizando um montante de R\$ 21.585.505,00 emprestados (média de R\$ 8.282,83 por operação). Desses contratos, 78,4% corresponderam ao grupo C, 19,9% ao grupo D e 1,7% ao grupo E. Este último grupo referente aos agricultores familiares com renda familiar bruta anual acima de R\$ 40.000 até R\$ 60.000 (BRASIL, 2008).

Quanto à alocação regional, ocorreu uma melhor distribuição dos contratos, uma vez que 40,2% das operações foram realizadas na região Sul, 29,7% na região Nordeste, 17,8% na região Centro-Oeste, 7,9% na região Sudeste e 4,4% na região Norte (BRUMER; SPANEVELLO, 2012).

Além disso, em virtude da inclusão de um maior número de agricultores mais pobres entre os beneficiários do PRONAF (Grupo B), com a criação de mecanismos para facilitar o acesso ao crédito, na safra 2004/2005 o número de contratos aumentou para 1,4 milhões (ultrapassando o patamar de cerca de 900 mil contratos/ano), assim como ocorreu o aumento de financiamentos

alocados na região Nordeste (BIANCHINI, 2005).

E, de acordo com Duarte (2010), a partir do Plano Safra 2004/2005, o documento da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) passou a ser expedido obrigatoriamente em nome do casal, o que estimulou a inclusão das mulheres no programa. A DAP representa o documento que identifica e qualifica as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA), assim como suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas, sendo a porta de entrada do agricultor familiar às políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda (BRASIL, 2021).

Para que as produtoras tenham direito ao crédito, elas precisam possuir a DAP válida, o que pode ser feito através da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. A partir disto, podem ser financiados bens e serviços que favorecem o empreendimento produtivo e que estejam ligados diretamente às atividades da produtora, sendo formalizado para com esta, para finalidade individual, ou com um grupo de produtoras, para finalidades coletivas. Por atividades das produtoras entende-se o financiamento de construção ou reforma de instalações permanentes e benfeitorias, compra de máquinas, equipamentos, implementos agropecuários, entre outros recursos inerentes ao desenvolvimento da produção (BNDES, 2021).

Além disso, foi intensificado o trabalho de difusão, capacitação e avaliação sobre o crédito para as mulheres, além da qualificação dos agentes financeiros que operam o PRONAF para ampliar a participação das mulheres nos pedidos de crédito. Esse conjunto de atividades qualificou e ampliou o acesso das mulheres à política de crédito (SOF, 2006).

Filipack, Sapiensa e Aleixo (2012) também observaram que a participação das mulheres entre os tomadores de crédito rural havia aumentado para 18% em 2006. Este aumento ocorreu, segundo as autoras, devido à criação do PRONAF Mulher, que ampliou a participação feminina. No entanto, entre 2013 e 2015, as mulheres acessaram 28,14% do total de contratos do PRONAF e o volume de recursos correspondeu a apenas 15,8%

do total contratado, sendo empregado apenas 11,6% dos recursos destinados a projetos de custeio e 19,3% a investimentos em projetos para mulheres. O que as autoras entenderam como aquém do esperado para quase 10 anos da criação da linha (FILIPACK; SAPIENSA; ALEIXO, 2012).

Sobre os estudos que relatam a importância do PRONAF Mulher, Hernández (2009) estudou a influência do programa no empoderamento das mulheres rurais e o papel dos agentes de mediação nesse processo no município de Rodeio Bonito no Rio Grande do Sul e afirmou haver potencialidades e limites na efetivação do PRONAF Mulher. A autora identificou que o programa não apresentou impacto na transformação social e mudanças nas relações de gênero naquela região. Porém houve uma reconfiguração na divisão sexual do trabalho e no processo de produção, sem haver, necessariamente uma mudança na forma de gestão das atividades e de utilização dos recursos.

A análise de Hernández (2009) sobre o PRONAF Mulher aponta que o programa apresenta fragilidades decorrentes, em parte, da falta de clareza nos critérios e normas que não somente determinam as atividades que devem ser financiadas, mas também dificultam a participação das mulheres, reforçando as relações desiguais de gênero, raça e classe social, e definindo o papel, a identidade, as perspectivas e as relações de poder. O PRONAF Mulher contribuiu para a complementação da renda familiar, mas não empoderou as mulheres rurais da amostra estudada. A autora atribuiu a forma como o programa é operacionalizado como um dos fatores que dificultam o processo de empoderamento feminino (HERNÁNDEZ, 2009).

Filipak, Sapiensa e Aleixo (2012) e Fernandes (2013) estudaram as fragilidades do acesso ao crédito e concluíram que o excesso de burocracia exigido pelas normas técnicas e pelos bancos, a baixa qualidade dos projetos e a falta de preparo dos técnicos na assistência que atenda às demandas das mulheres são os principais fatores que dificultam o acesso das agricultoras às políticas de crédito.

Fernandes (2013) ainda afirma que o crédito PRONAF concedido às

mulheres está longe de se efetivar enquanto instrumento de empoderamento econômico. De acordo com a autora, é necessário pensar em uma política de crédito diferente do modelo predominante, com metodologias que atendam as especificidades das agricultoras para sua autonomia financeira e social.

Ademais, Hernández (2009) considera que as políticas de crédito se tornam oportunidades de conhecimento e ampliação da atuação das mulheres na sua vida pessoal e pública, pois contribuem para o aumento de sua autonomia e mudanças na dinâmica familiar, conscientização, acesso e controle aos recursos. Porém, isso só é possível a partir de condições necessárias para a implementação das políticas públicas e com a participação ativa dos agentes mediadores (HERNANDEZ, 2009).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, serão apresentados os procedimentos metodológicos, dos quais fazem parte desde a coleta e o processamento das informações até a análise das mesmas. De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a metodologia da pesquisa diz respeito à aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados na construção do conhecimento, e com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos meios da sociedade.

A fim de melhorar o entendimento sobre os procedimentos adotados para esta pesquisa, estes são apresentados da seguinte maneira: primeiro, é feita a caracterização da pesquisa e do local do estudo proposto; adiante são apresentados os métodos de seleção da amostra e coleta dos dados; e por fim, o método utilizado para avaliação dos resultados encontrados.

3.1 Delineamento da pesquisa

Segundo Minayo (2010), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Dessa forma, a presente pesquisa, quanto a sua abordagem, se denomina como qualitativa, já que leva em consideração o estudo aprofundado do acesso de uma política pelas mulheres observadas, assim como a observação de padrões sociais e relações de poder.

Não obstante, a pesquisa qualitativa considera a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados a partir da ideia de que não se pode separar o mundo objetivo da subjetividade do sujeito e que, portanto, não pode ser traduzido em números (SILVA; MENEZES, 2001).

Além disso, este estudo possui finalidade exploratória e descritiva, visto o ambiente escolhido para estudo e a necessidade de mais publicações relacionadas ao tema, tratando-se, assim, de um estudo de caso a partir de pesquisa de campo e levantamentos.

Quanto a sua natureza, a pesquisa possui uma natureza aplicada, cuja característica principal é de desenvolver ou testar teorias em campos práticos, ou seja, diferente da pesquisa básica, os estudos de pesquisa aplicada são realizados em campos de prática específicos e as teorias testadas perante os cenários de utilização na prática (FLICK, 2012). Além disso, a pesquisa aplicada também se caracteriza por gerar conhecimentos voltados para aplicação prática com direcionamento à solução de problemas (SILVA; MENEZES, 2001).

3.2 Local de estudo

O Assentamento Normandia, local escolhido para este estudo, corresponde a uma área coletiva de terra regulamentada e vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Instalado no município de Caruaru (Figura 1), em Pernambuco, o assentamento abriga, até o momento desta pesquisa, 40 famílias que desenvolvem atividades nas áreas de educação, saúde, trabalho e renda (CENTRO, 2021).

Figura 1 - Localização do município de Caruaru no estado de Pernambuco.



Fonte: IBGE (2021).

Com o mesmo nome da antiga Fazenda Normandia, que foi ocupada pelos trabalhadores rurais em 1 de maio de 1993, o espaço enfrentou um

longo período de resistência até o ano de 1998, no qual houve a desapropriação para fins de reforma agrária e indenização ao antigo proprietário, tornando Normandia um assentamento de fato.

As famílias que vivem na área têm como espaço coletivo o centro de capacitação, três agroindústrias (Imagem 2), alojamentos, salas de aula, auditório para mais de 800 pessoas, centro comunitário, quadra esportiva, academia pública para atividades físicas, creche e refeitório. Todos esses espaços abrigados no Centro de Formação Paulo Freire (CFPF) (Imagem 1), o maior centro de formação do MST no Nordeste e que ocupa mais de 15 hectares de Normandia (CENTRO, 2021).

O Assentamento Normandia produz até 100 toneladas de carnes, mais de 180 toneladas de pães e bolos, e mais de 200 toneladas de raízes e tubérculos por ano. Já o Centro Paulo Freire realiza atividades educativas em parceria com as Universidades Públicas de Pernambuco, Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), entre outras instituições (CENTRO, 2021).

Imagem 1 - Centro de Formação Paulo Freire



Fonte: Fotografia da autora (2021).

Imagem 2 - Agroindústria de hortaliças, raízes e tubérculos de Normandia



Fonte: Fotografia da autora (2021).

3.3 Seleção dos Sujeitos da Pesquisa

De acordo com Vergara (2013), os sujeitos da pesquisa são as pessoas que fornecerão os dados necessários para a realização da mesma. As 16 mulheres entrevistadas, foram selecionadas por amostra não probabilística, ou seja, por conveniência e intencional, já que é possível localizá-las dentro de um grupo socioeconômico com características semelhantes e na mesma área geográfica.

Segundo Martins (2002), neste tipo de amostra, o participante é escolhido intencionalmente, conforme determinado critério e o pesquisador procura um grupo de elementos dos quais deseja saber a opinião. Para a pesquisa em questão, agricultoras familiares assentadas, beneficiárias e potenciais beneficiárias do PRONAF/PRONAF Mulher no Assentamento Normandia, em Caruaru.

Neste ponto, é importante ressaltar que foram consideradas também as agricultoras que acessaram ao crédito, porém através da linha principal do PRONAF, e não do PRONAF Mulher, visto ser necessário conhecer o potencial de tomada de crédito por gênero dentro do programa base. Além

daquelas consideradas “potenciais”, por reunirem as características básicas necessárias, porém que não conseguiram ou não escolheram acessar ao crédito, a fim de se entender as razões que levaram a esta decisão.

3.4 Métodos de coleta das informações

A pesquisa contou com dados primários e secundários para o alcance dos objetivos propostos.

No que diz respeito aos dados primários, estes foram coletados mediante entrevistas semiestruturadas com agricultoras beneficiárias ou potenciais beneficiárias do assentamento. A importância das entrevistas como instrumento de coleta de dados se dá ao fato de que, por meio do relato verbal, apreendem-se o nível de conhecimento, as crenças, as motivações, as expectativas, os planos e as atitudes das pessoas (SELLTIZ, 1987). Para Gil (2010), a entrevista representa um diálogo assimétrico em que uma das partes busca coletar informações da outra, que é entendida como fonte da pesquisa.

Na entrevista semiestruturada ou semiaberta (VERGARA, 2013), o pesquisador faz uso de uma lista de tópicos ou aspectos derivados do qual o entrevistado está envolvido, ou mesmo cuja percepção e interpretação orientam o acesso a outras fontes (YIN, 2005). E as questões devem manter certa relação entre o tema, para que o entrevistado se expresse espontaneamente sobre os pontos discutidos e cujas respostas são consideradas válidas pelo pesquisador (VERGARA, 2013).

Já para os dados secundários, utilizou-se da pesquisa documental, na qual os dados foram coletados a partir dos portais oficiais do governo em suas plataformas abertas para o acesso, a saber: Matriz de Dados do Crédito Rural do Banco Central, resultados definitivos do Censo Agro 2017 e do Censo Demográfico de 2010, último realizado, para os dados sobre a quantidade e distribuição dos contratos.

As entrevistas foram realizadas durante o mês de novembro de 2021, durante 04 visitas ao assentamento, de acordo com o cronograma apresentado abaixo. A captura das respostas foi obtida através do *software* de gravação do

aparelho celular da pesquisadora e transcritas com o auxílio da ferramenta Digitação por Voz, da plataforma Documentos *Google*.

Para fins de classificação das entrevistadas, adotou-se como código a letra “A”, para representar a denominação “Agricultora Assentada”, seguida do número de ordem de realização da entrevista.

Quadro 2 - Cronograma de realização das entrevistas

MÊS	07/11 (domingo)	13/11 (sábado)	20/11 (sábado)	25/11 (quinta)
novembro/2021	A01	A04	A08	A13
	A02	A05	A09	A14
	A03	A06	A10	A15
		A07	A11	A16
			A12	

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Como limitações encontradas dentro do método de coleta escolhido destacam-se, principalmente, a disponibilidade de tempo para entrevistas mais extensas, visto que a maioria das agricultoras encontrava-se em seu turno de trabalho ou de suas atividades na residência; a resistência, para alguns casos, na gravação do áudio da entrevista, o que foi fundamentalmente respeitado pela pesquisadora e a incerteza dos dados numéricos e técnicos para casos das agricultoras mais velhas ou com grau de escolaridade menor.

3.5 Método de análise das informações

No que se refere à análise das informações, foi utilizado o modelo do processo de aquisição do PRONAF Mulher para avaliar o acesso à política, apresentado mais adiante, somado à análise de conteúdo, que tem como base a técnica desenvolvida por Bardin (2011). Através do modelo do processo de acesso, foi possível observar as fases separadamente e identificar os padrões

e categorias de análise, que foram complementados ao que foi extraído do conteúdo das respostas às entrevistas realizadas no local do estudo.

De acordo com Bardin (2011), a análise de conteúdo possui o objetivo de analisar o que foi dito frente a uma investigação, ao mesmo tempo em que se constroem e se apresentam concepções sobre o objeto de estudo. Bardin (2011) definiu três fases para este processo: Pré-análise, Exploração do Material e Tratamento dos Resultados. A análise é compreendida como um conjunto de instrumentos metodológicos que inferem sobre diferentes conteúdos, sejam eles verbais ou não verbais, a partir da sistematização de métodos usada em uma análise de dados (SOUSA; SANTOS, 2020).

Na fase da Pró-análise, o pesquisador inicia a organização de todo material útil à pesquisa. Nesta fase, as ideias iniciais devem ser sistematizadas através da revisão da literatura, da escolha dos documentos, da formulação de objetivos, hipóteses e de indicadores. Posteriormente, faz-se a Exploração do Material, a fim de categorizá-lo ou classificá-lo no estudo. A conclusão do método se dá com o Tratamento dos Resultados e sua interpretação. Nesta fase final, busca-se a significação das mensagens, e representa-se um ponto dentro do trabalho do pesquisador, no qual é feito uma análise reflexiva, intuitiva e crítica, através da captação do conteúdo do material coletado a partir dos instrumentos de análise (SOUSA; SANTOS, 2020).

A categorização e formulação dos códigos para a análise das informações foi feita através das próprias etapas do processo de aquisição da política, de tal forma que a apresentação dos resultados está organizada de acordo com a sequência das fases e do que foi exposto a partir do Roteiro de Entrevista Individual, constante no Apêndice A deste trabalho. Estas categorias discriminadas pelas fases do processo puderam ser estudadas a partir de três temas de análise que pautaram a discussão: Conhecimento; desafios e dificuldades; e a importância do coletivo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção serão apresentados os resultados encontrados a partir da pesquisa documental e das entrevistas realizadas com as produtoras assentadas de Normandia.

No primeiro tópico é demonstrado como se dá o processo de aquisição ao crédito e suas fases, e no tópico seguinte, a apresentação do perfil socioeconômico das mulheres entrevistadas. Este perfil foi priorizado anteriormente às análises do processo de aquisição por se tratar de ponto crucial para este estudo conhecer, primeiramente, os fatores sociais e econômicos que permeiam as vidas dessas mulheres e influenciam suas decisões tanto no que se refere ao crédito, quanto nas suas relações com a família e seu entorno.

Dando continuidade à seção, o terceiro tópico traz um levantamento geral do acesso ao crédito no Brasil e regiões desde o ano de 2015 até 2021; e é finalizado com a análise da aquisição deste pelas produtoras do assentamento através das fases definidas de acordo com os dados secundários da pesquisa.

4.1 O processo de aquisição do PRONAF/PRONAF Mulher

Desde a criação da modalidade do PRONAF Mulher, mediante as reivindicações e necessidades das agricultoras, os últimos Planos Safra têm buscado facilitar esse acesso. Um dos exemplos foi o Plano Safra 2007/2008, conforme pronunciou Duarte (2010), no qual as assentadas da reforma agrária e beneficiárias do crédito fundiário poderiam acessar essa linha de crédito não apenas a partir da liquidação prévia de uma operação do PRONAF A/C, mas também desde o pagamento de uma parcela da linha PRONAF A.

Diante disso, a Resolução do Conselho Monetário Nacional de no. 3.559, de 28 de março de 2008, trouxe novas colocações para o crédito às mulheres, conforme pode ser observado abaixo.

1 - Os créditos ao amparo da Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (PRONAF-Mulher) sujeitam-se às seguintes condições especiais:

a) beneficiárias: mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no PRONAF, [...] independentemente de sua condição civil;

b) finalidades: atendimento de propostas de crédito de mulher agricultora, conforme projeto técnico ou proposta simplificada; limites, encargos financeiros, benefícios e prazos de reembolso: [...]

c) a mesma unidade familiar de produção pode contratar até 2 (dois) financiamentos ao amparo do PRONAF Mulher, sendo que o segundo fica condicionado

I - à quitação e ou pagamento de pelo menos 3 (três) parcelas do financiamento anterior; e

II - à apresentação de laudo da assistência técnica que confirme a situação de regularidade do empreendimento financiado e da capacidade de pagamento.

2 - As mulheres agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos "A", "A/C" ou "B" podem, para fins do PRONAF-Mulher, ter acesso a uma operação da linha de crédito do GRUPO "B" [...].

3 - As mulheres agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos "A" ou "A/C" somente podem ter acesso à linha PRONAF-Mulher:

a) se a unidade familiar estiver adimplente e já tiver liquidado pelo menos uma operação de custeio do GRUPO "A/C" ou uma parcela do investimento do GRUPO "A";

b) mediante a apresentação da "Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)" fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou UTE/UTR do Crédito Fundiário, conforme o caso, segundo normas definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (BACEN - MCR, 2008, p. 17).

Em 29 de abril de 2021, a Resolução no. 4.903, do Conselho Monetário Nacional (CMN), revogou a antiga de número 3.559, passando a ser vigente a Resolução no. 4.889, de 26 de fevereiro de 2021, e que define para o Manual do Crédito Rural (MCR) as especificações do Crédito de Investimento para Mulheres (PRONAF Mulher) atualizadas (BACEN, 2021). Conforme a Resolução no. 4.889,

1 - Os financiamentos ao amparo da Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (PRONAF Mulher) sujeitam-se às seguintes condições especiais: (Res CMN 4.889 art 1º; Res CMN 4.904 art 7º)

a) beneficiárias: mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), conforme previsto na Seção Beneficiários deste Capítulo, independentemente de sua condição civil; (Res CMN 4.889 art 1º)

b) finalidades: atendimento de propostas de crédito de mulher agricultora, conforme projeto técnico ou proposta simplificada; (Res CMN 4.889 art 1º) c) reembolso: (Res CMN 4.904 art 7º)

I - Para as beneficiárias enquadradas nos Grupos "A", "A/C" ou "B": os prazos estabelecidos para a Seção Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B");

II - Para as demais beneficiárias: os prazos estabelecidos na Seção Créditos de Investimento (PRONAF Mais Alimentos) do Capítulo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para financiamentos de investimento.

2 - As mulheres integrantes das unidades familiares de produção

enquadradas nos Grupos "A" ou "A/C" somente podem ter acesso à linha de crédito de que trata esta Seção: (Res CMN 4.889 art 1º)

a) se a unidade familiar estiver adimplente e já tiver liquidado pelo menos uma operação de custeio do Grupo "A/C" ou uma parcela do investimento do Grupo "A";

b) mediante a apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ativa fornecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou Unidade Técnica Estadual ou Regional (UTE/UTR) do Crédito Fundiário, conforme o caso, observadas as normas definidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

3 - As mulheres integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos "A", "A/C" ou "B" podem, para fins do PRONAF Mulher, ter acesso às operações da linha de crédito especial destinada aos beneficiários do Grupo "B", observadas as condições específicas da Seção Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B") que não conflitem com as condições desta Seção, inclusive quanto à fonte de recursos, ficando a concessão dos financiamentos subsequentes condicionada à: (Res CMN 4.889 art 1º)

a) liquidação do financiamento anterior;

b) que todos os membros da família que constam da DAP estejam adimplentes com o crédito rural.

4 - Para os financiamentos destinados às mulheres integrantes das unidades familiares de produção enquadradas em qualquer grupo e que apresentem propostas de financiamento de até R\$30.000,00 (trinta mil reais), a instituição financeira deve priorizar a efetivação da operação nas condições estabelecidas no MCR 10-1-39, exceto quanto ao limite por operação ali referido (Res CMN 4.889 art 1º) (BACEN - MCR, 2021, p. 145).

A fim de facilitar a compreensão sobre os pré-requisitos de acesso ao PRONAF e ao PRONAF Mulher, o Quadro 3 a seguir traz um resumo dos grupos citados nas resoluções apresentadas acima e suas linhas de acesso. Levou-se em consideração o último Plano Safra 2020-2021, com posição referente ao mês de julho de 2020, do Banco do Nordeste, a principal instituição financeira credenciada para investimento em áreas de assentamentos rurais.

Quadro 3 - Plano Safra 2020-2021 - Grupos de enquadramento para mulheres na Linha PRONAF

Grupos/Linhas	Público	Alvo Finalidade	Limite de crédito
	Agricultores (as) assentados (as) pelo Programa Nacional de	Investimento em atividades agropecuárias e não	Até R\$ 25.000,00 por agricultor. Esse valor poderá

<p>PRONAF Grupo A</p>	<p>Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)</p>	<p>agropecuárias.</p>	<p>ser elevado para R\$ 26.500,00 quando contemplar verba para Assistência Técnica.</p>
<p>PRONAF Grupo A/C</p>	<p>Agricultores(as) assentados (as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários(as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).</p>	<p>Custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.</p>	<p>Até R\$ 7.500,00 por operação, podendo cada agricultor, contratar até 3 operações.</p>
<p>PRONAF Grupo B</p>	<p>Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 23.000,00, para apoiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas por pescadores artesanais, apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos</p>	<p>Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias. Custeio pecuário Custeio de atividades não agropecuárias.</p>	<p>R\$ 5.000,00 por operação elaborada pela metodologia do Agroamigo; R\$ 2.500,00, quando elaborada sem a Metodologia Agroamigo.</p>

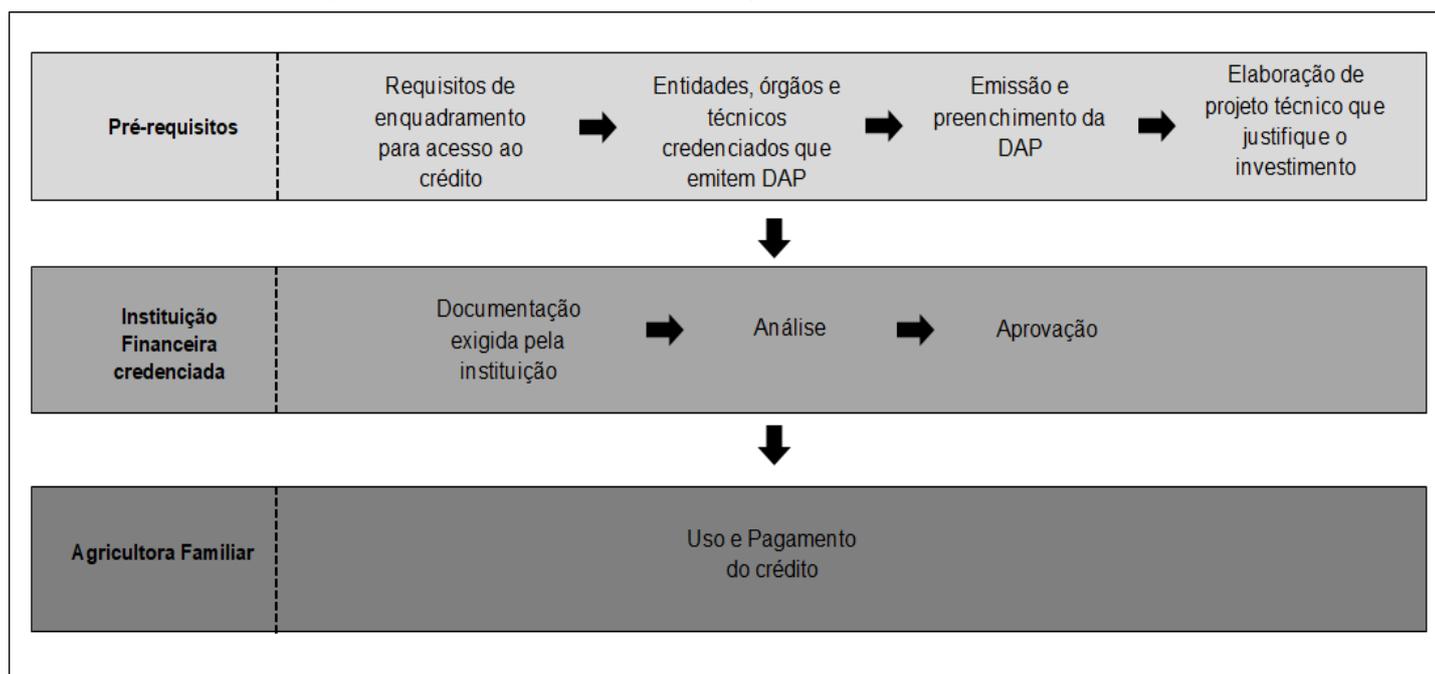
	Grupo A, AC e B do PRONAF.		
PRONAF Mulher	Mulheres agricultoras, independente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no Grupo V (Renda Variável), que exploram atividades agropecuárias e não agropecuárias (pescadores artesanais, apicultores, artesãos, criadores de animais e fruticultores, dentre outros). Obs.: as mulheres integrantes dos demais grupos serão atendidas no PRONAF Grupo B.	Admite-se o financiamento de construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, máquinas, equipamentos, inclusive de irrigação, e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem, de uso comum, na forma de crédito coletivo, desde que observado o limite individual.	Individual: Máximo de R\$330.000,00 por mutuário a cada ano agrícola, quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura; Máximo de R\$165.000,00 por mutuário a cada ano agrícola, para os demais empreendimentos e finalidades.

Fonte: Adaptado de Banco do Nordeste (2021).

Conhecer os pré-requisitos de enquadramento no crédito, mediante a Resolução no. 4.889 é importante para entender porque algumas produtoras não conseguem acessar o financiamento; e porque, quando acessado, este crédito não é renovado ou refeito para a mesma agricultora familiar. Somam-se a isso, as regras já existentes para enquadramento na linha geral do PRONAF e que representam uma barreira inicial ao acesso.

A partir dos dados sobre o financiamento, obtidos nas páginas oficiais dos agentes bancários credenciados BNDES, Banco do Brasil e Banco do Nordeste, foi possível construir o processo de aquisição a seguir.

Figura 2 - Processo de Aquisição do PRONAF Mulher



Fonte: Elaborado pela autora (2021)

O processo de aquisição demonstrado (Figura 2) representa a base de análise dessa pesquisa, a partir do qual foram elaboradas as fases para o estudo do acesso à política no último tópico da seção. A seguir, é apresentado o perfil socioeconômico das produtoras entrevistadas e sujeitos desta pesquisa.

4.2 Perfil socioeconômico das produtoras assentadas de Normandia

Para a construção do perfil socioeconômico das mulheres entrevistadas e potenciais tomadoras do crédito, foram elaboradas questões sobre faixa etária, cor, estado civil, número de filhos, educação e renda. A partir delas foi possível entender o meio no qual as produtoras se encontram a fim de compreender a relação delas com o conhecimento sobre o crédito, seu uso e as possibilidades de conseguir financiamento. As respostas coletadas estão distribuídas no Quadro 4, apresentado na página a seguir.

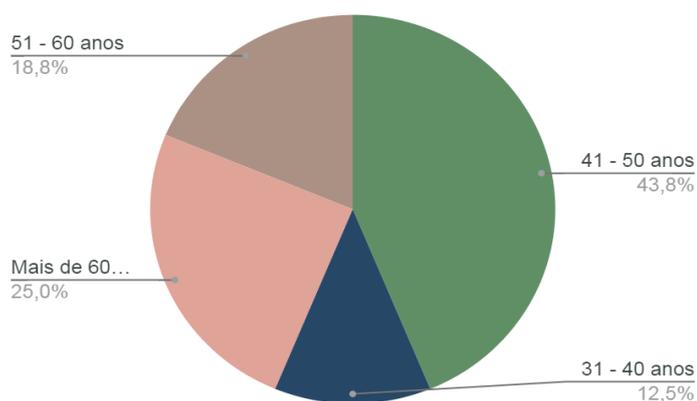
Quadro 4 - Características socioeconômicas das entrevistadas

CÓDIGO	IDADE	COR/ETNIA	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	Nº DE FILHOS	DONA DA TERRA	POSSUI VEÍCULO	ACESSO À INTERNET	RENDA PRÓPRIA	RENDA FAMILIAR	MAIOR CONTRIBUINTE NA RENDA
A01	41 - 50 anos	Branca	Solteira	Fundamental incompleto	3 - 5 filhos	Sim	Sim	Sim	Sim	Mais de 3 salários	A própria
A02	41 - 50 anos	Parda	Casada	Médio completo	Até 2 filhos	Sim	Sim	Sim	Sim	2 - 3 salários	Cônjuge
A03	31 - 40 anos	Branca	Solteira	Médio completo	Nenhum	Não	Sim	Sim	Sim	2 - 3 salários	A própria
A04	Mais de 60 anos	Branca	Viúva	Analfabeta	Mais de 5 filhos	Sim	Não	Não	Sim	Menos de 2 salários	A própria
A05	41 - 50 anos	Branca	Casada	Superior completo	Até 2 filhos	Sim	Sim	Sim	Sim	2 - 3 salários	Filho(s)
A06	Mais de 60 anos	Preta	Divorciada	Fundamental incompleto	Mais de 5 filhos	Sim	Não	Sim	Sim	Menos de 2 salários	Cônjuge
A07	Mais de 60 anos	Branca	Casada	Fundamental incompleto	Mais de 5 filhos	Sim	Sim	Sim	Sim	Menos de 2 salários	A própria
A08	Mais de 60 anos	Branca	Casada	Fundamental incompleto	3 - 5 filhos	Sim	Não	Não	Sim	Menos de 2 salários	Cônjuge
A09	51 - 60 anos	Branca	Solteira	Fundamental completo	3 - 5 filhos	Sim	Não	Sim	Sim	2 - 3 salários	A própria
A10	31 - 40 anos	Branca	Solteira	Médio completo	Nenhum	Não	Não	Sim	Sim	Mais de 3 salários	A própria
A11	41 - 50 anos	Parda	Casada	Superior completo	3 - 5 filhos	Sim	Sim	Sim	Sim	Mais de 3 salários	Cônjuge
A12	41 - 50 anos	Preta	Viúva	Fundamental completo	Até 2 filhos	Sim	Não	Sim	Sim	2 - 3 salários	A própria
A13	41 - 50 anos	Parda	Solteira	Médio completo	Até 2 filhos	Sim	Não	Sim	Sim	2 - 3 salários	A própria
A14	51 - 60 anos	Branca	Casada	Médio completo	Até 2 filhos	Sim	Sim	Sim	Sim	Mais de 3 salários	Cônjuge
A15	41 - 50 anos	Branca	Solteira	Fundamental incompleto	3 - 5 filhos	Sim	Não	Sim	Sim	Menos de 2 salários	A própria
A16	51 - 60 anos	Parda	Viúva	Fundamental incompleto	3 - 5 filhos	Sim	Não	Sim	Sim	Menos de 2 salários	A própria

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

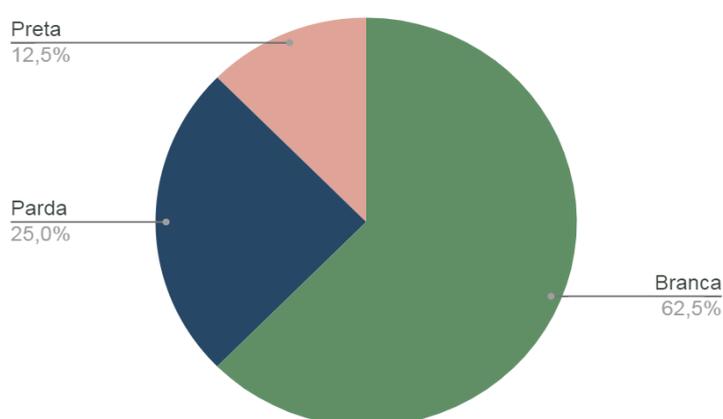
A partir dos dados acima, pode-se observar que a maioria das entrevistadas é branca (10) e possui idade entre 41 e 50 anos (7); e que a menor parte delas corresponde a mulheres pretas (2) e encontra-se na faixa entre 31 e 40 anos de idade (2). Três das mulheres entrevistadas têm entre 51 e 60 anos de idade, e 4 delas têm mais de 60 anos. Também pode-se observar que 4 mulheres se autodenominaram pardas. Não foram entrevistadas produtoras com menos de 31 anos de idade e nem aquelas que se denominaram indígenas ou amarelas, por indisponibilidade ou ausência destas no dia de realização da entrevista.

Figura 3 – Idade das produtoras



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Figura 4 – Cor/etnia das produtoras



Fonte: Dados da pesquisa (2021)

No que se refere ao estado civil, foi encontrado o mesmo quantitativo de mulheres casadas (6) e solteiras (6), sendo importante ressaltar neste quesito que, para as mulheres casadas foram consideradas tanto aquelas que

possuem certidão de casamento, quanto àquelas que vivem em união estável, ainda que não oficializada. Para os outros estados civis, 3 mulheres responderam serem viúvas e apenas 1 respondeu ser divorciada ou separada. Vale-se para esta última classificação o mesmo quesito usado para as mulheres casadas, no qual não foi exigido oficialização do estado civil, mas sim a condição atual na qual a mulher se define.

Em relação ao nível de escolaridade, mais da metade das entrevistadas não chegou ao ensino médio, já que 6 delas possuem apenas o ensino fundamental completo, e outras 6 não o completaram, além de 1 entrevistada ser analfabeta. Das restantes, 5 completaram o ensino médio e apenas 2 cursaram nível superior. Nesse ponto, cabe a relação entre a idade das entrevistadas e seu nível de escolaridade, na qual todas as mulheres com mais de 60 anos não chegaram a cursar o ensino médio, assim como a maior parte das mulheres entre 51 e 60 anos (2 das 3 entrevistadas).

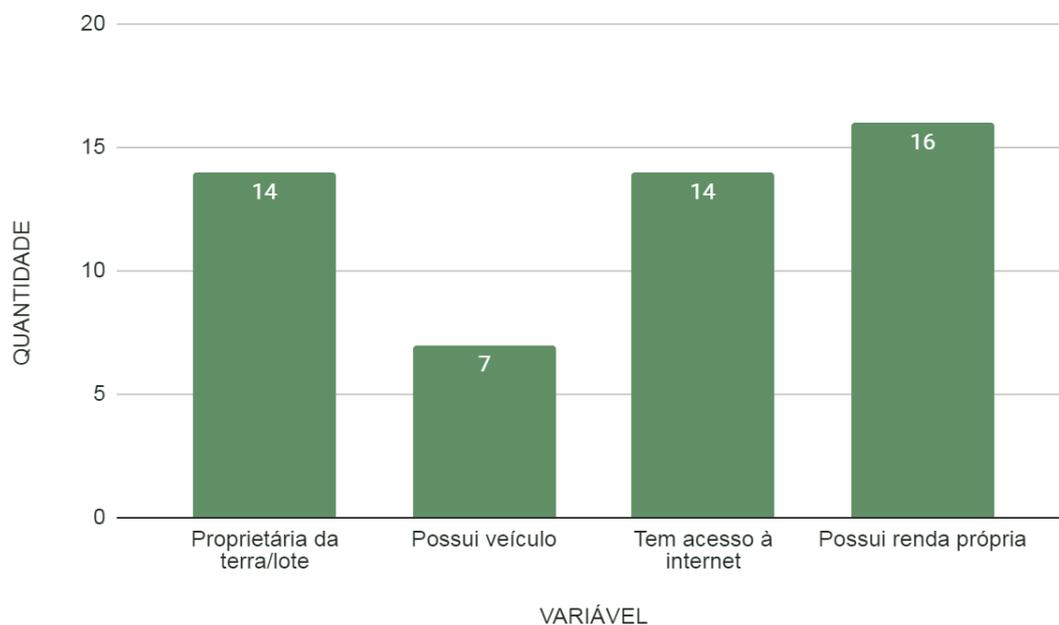
Todas as mulheres que concluíram o ensino médio ou o ensino superior possuem até 50 anos. Tal resultado pode representar o acesso mais recente ao ensino formal para as mulheres do meio rural, em comparação à realidade geral brasileira. Para as agricultoras mais velhas do assentamento, o acesso à educação e desenvolvimento econômico pode ter encontrado como barreira a realidade inicial de luta diária gerada pela ocupação e pela sobrevivência no acampamento recém-criado, o que fez com a maioria delas dedicasse seu tempo a cuidar exclusivamente do espaço ocupado e do bem estar da família.

Também pode ser estabelecida a relação entre escolaridade e número de filhos das produtoras assentadas, já que todas as mulheres que tiveram mais de 5 filhos (3) não chegaram ao ensino médio ou não concluíram o ensino fundamental. Já as que nunca tiveram filhos (2) e a maioria das que têm até 2 filhos (4 das 5 entrevistadas), possuem ensino médio ou superior completo.

As demais questões elaboradas para o perfil se referiram a quesitos econômicos e de propriedades de bens e renda. Nestas, tem-se a mulher como proprietária da terra/lote ou não, se ela possui veículo e acesso à internet na sua residência, se possui renda própria advinda de alguma atividade, seja esta

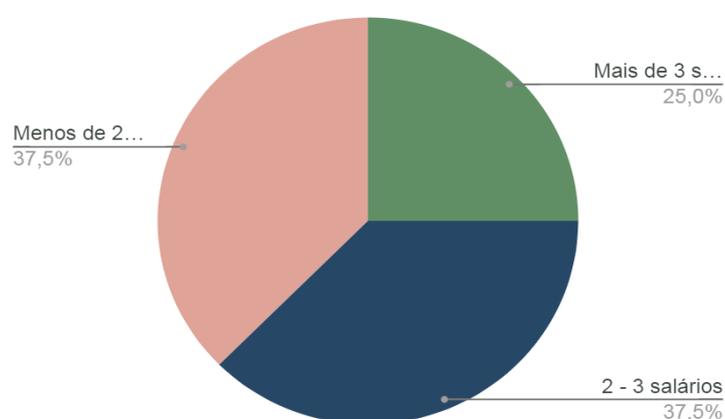
atividade relacionada à agricultura ou não, e por fim, a sua renda familiar e o ente responsável pela maior parcela dessa renda. As respostas para estas questões estão resumidas nas figuras a seguir.

Figura 5 – Propriedades e renda



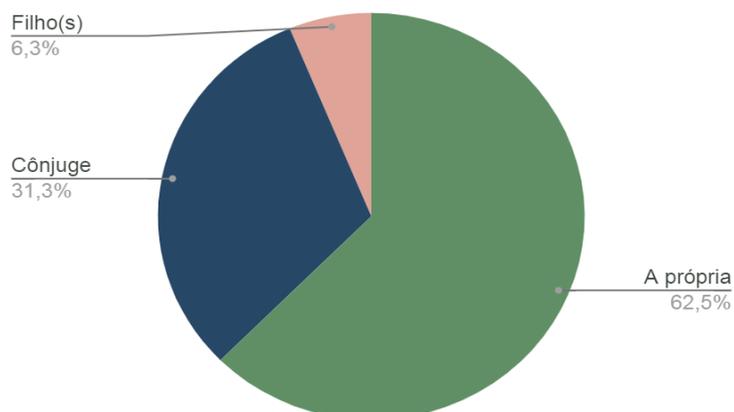
Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Figura 6 – Renda familiar



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Figura 7 – Maior contribuinte na renda



Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A partir dos dados pode-se observar que 14 das 16 mulheres entrevistadas são proprietárias da terra/lote, também chamado de parcela, segundo a divisão feita pelo INCRA. E de acordo com uma das entrevistadas, e que já foi gestora na Associação dos Moradores de Normandia, atualmente os lotes são colocados no nome da mulher a fim de facilitar o acesso às políticas disponíveis sem que obrigatoriamente a DAP e outros documentos, como a própria escritura do lote, tenham que estar no nome do casal. No caso das duas mulheres que não são as proprietárias do lote, isso ocorreu pelo fato do lote estar nos nomes das suas respectivas mães, com as quais elas residiam até o momento desta pesquisa.

A propriedade de veículo ou não pela assentada foi colocada, para fins desta pesquisa, como posse familiar, uma vez que, mesmo que a produtora não seja a dona do veículo, ela faz uso do mesmo como um bem da família da qual faz parte. Também se optou por definir como tipo de veículo carro ou moto, já que são os meios de transporte mais comuns no local do estudo. Nesse sentido, menos da metade das famílias dessas mulheres possuem carro ou moto (7), sendo esta variável no gráfico das propriedades a que obteve a menor adesão.

Por outro lado, o acesso à internet é maioria entre as entrevistadas. Quatorze (14) das dezesseis (16) produtoras possuem internet nas suas casas e a utilizam sem dificuldades. Para as duas mulheres que responderam não ter

acesso, é válido colocar que são as duas entrevistadas com mais de 60 anos de idade, sendo uma analfabeta e a outra com o ensino fundamental incompleto. Ambas indicaram os aparelhos celulares apenas para chamadas telefônicas, mas sem conectividade.

Todas as produtoras (16) responderam possuir renda própria, sendo esta, tanto derivada da agricultura, quanto de outras fontes complementares. Nesse sentido, cabe a importância da participação dessas atividades na formação da renda da família, por se tratar de requisito básico para acesso ao PRONAF, e conseqüentemente ao PRONAF Mulher, já que parte da renda da família da agricultora deve ser advinda de atividade agrícola no lote.

As figuras 04 e 05, mostradas anteriormente, representam esta distribuição de renda dentro do grupo das entrevistadas e a proporção de participação da mulher na renda da família. Dentre as 16 entrevistadas, apenas 4 possuem renda familiar maior que três salários mínimos, enquanto 6 delas possuem renda inferior a dois salários e as outras 6, entre dois e três salários. Ainda assim, a maioria das produtoras é responsável pela maior parte dessa renda da família (10). Para 5 famílias é o cônjuge ou parceiro o principal contribuinte, e em apenas 1 família das mulheres entrevistadas, é o filho o principal contribuinte.

No tópico a seguir, é apresentado o levantamento dos dados encontrados sobre o acesso ao crédito do PRONAF e do PRONAF Mulher no Brasil e regiões nos últimos anos, a fim de se entender qual o alcance da política no território nacional antes da análise local voltada para o Assentamento de Normandia.

4.3 O Acesso ao PRONAF/PRONAF Mulher no Brasil e regiões

Neste tópico será abordado um levantamento do acesso ao PRONAF e ao PRONAF Mulher entre os anos de 2015 a 2021, para o Brasil e regiões. Para isto, foi usada como ponto de partida a matriz de dados do Crédito Rural do Banco Central, a fim de se verificar o número de contratos firmados por gênero nos últimos anos para os dois programas.

Neste levantamento foi levado em consideração o alcance da política por gênero, ou seja, mulheres que acessaram ao PRONAF, em todas as suas linhas, e as mulheres que acessaram apenas ao subprograma do PRONAF Mulher. Esta discriminação se fez necessária porque a Matriz de Dados do Crédito Rural fornecida pelo Banco Central do Brasil (Bacen) disponibiliza, para os valores e quantidades dos contratos de crédito concedido, apenas dados a partir do ano de 2013, para separação por gênero e região, nas linhas de custeio e investimento. Para o caso específico do PRONAF Mulher, esses dados estão disponíveis apenas a partir do ano de 2015.

A partir das tabelas a seguir, adaptadas dos dados levantados do Bacen entre os anos de 2015 e 2021, serão feitas as considerações a respeito do acesso ao crédito do PRONAF/PRONAF Mulher no Brasil e regiões. A princípio, as tabelas referentes aos dados para o PRONAF, em suas linhas de crédito de custeio e investimento, alcançadas pelas mulheres e seu paralelo para as mesmas linhas alcançadas pelo público masculino. Em seguida, os números disponíveis para o crédito do PRONAF Mulher (linha de investimento).

Tabela 1 - Quantidade de contratos do PRONAF (custeio e investimento) por gênero e região de 2015 a 2021

Gênero	Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
MASCULINO	SUL	419.266	332.367	371.866	352.513	339.396	347.587	351.894
	SUDESTE	184.743	111.795	153.736	144.605	125.395	129.028	130.087
	NORDESTE	465.620	279.936	446.664	432.989	397.059	416.345	387.530
	NORTE	43.753	27.126	38.676	36.555	33.891	36.084	42.272
	CENTRO OESTE	54.930	27.215	34.680	34.352	30.534	32.633	33.461
	Total	1.168.312	778.439	1.045.622	1.001.014	926.275	961.677	945.244
FEMININO	SUL	55.550	42.836	48.112	46.103	45.258	48.848	53.495
	SUDESTE	61.992	37.693	57.393	53.679	45.011	49.315	50.886
	NORDESTE	383.152	240.382	375.166	351.447	322.334	354.577	344.703
	NORTE	17.966	7.431	10.375	10.473	9.085	10.077	12.383
	CENTRO OESTE	10.325	6.456	7.542	8.391	8.136	8.623	9.436
	Total	528.985	334.798	498.588	470.093	429.824	471.440	470.903

TOTAL	1.697.297	1.113.237	1.544.210	1.471.107	1.356.099	1.433.117	1.416.147
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Fonte: BACEN (2022).

De acordo com o Censo Demográfico 2010 do IBGE, último com resultados publicados, a região que possui maior população rural é a Nordeste, com 26,9% da sua população residindo no campo, seguido pela região Norte, com 26,5%; Sul, com 15,1%; Centro-Oeste, com 11,2% e o Sudeste, com apenas 7,1% de população rural (IBGE, 2022).

Dessa forma, pode-se observar, na Tabela 1, que a quantidade de contratos do PRONAF tem sido maior para os homens da região Nordeste, exceto no ano de 2016, quando a região Sul apresentou maior quantidade de contratos. Tal quantidade não sofreu grandes alterações por região no período observado, a não ser pelo fato do ano de 2015 ter tido um valor mais alto para todas as regiões, quando comparado aos anos seguintes, que seguiram com valores mais próximos. No que diz respeito às quantidades totais, a quantidade de contratos se mostrou diferente nos anos de 2015 e 2016, representando a maior e menor quantidade de contratos do período respectivamente.

Em comparação com a quantidade de contratos do PRONAF firmados por mulheres, as agricultoras nordestinas também apresentam diferença considerável nos números em relação às das outras regiões, porém, essa quantidade é bem menor para todo o Brasil do que a quantidade acessada por homens. Entre os anos de 2015 até 2021, as quantidades de contratos acessados por elas representam uma média aproximada de 46,71% das quantidades dos contratos acessados por homens no mesmo período. Os últimos anos, de 2020 e 2021 chegaram a quase 50% dessas quantidades. Apesar de não haver uma constante desse aumento, pode-se inferir que os números de contratos do PRONAF firmados por mulheres aumentaram sutilmente nos últimos anos, isso em paralelo à existência do PRONAF Mulher.

Em contrapartida à quantidade dos contratos, os valores liberados não seguiram a mesma linha como pode ser observado na Tabela 2. Os homens da região Sul foram os mais contemplados com valores consideravelmente mais altos em comparação com as outras regiões, seguidos pelos da região

Sudeste.

Em média, para o período analisado, os valores liberados para região Sul correspondem a aproximadamente 56,57% do total liberado, o que denota para uma distribuição desigual dos recursos, já que regiões brasileiras mais capitalizadas concentram mais da metade desses valores. Tal situação pode representar o fato de nessas regiões estarem os agricultores com rendas familiares maiores, em comparação às regiões Nordeste e Norte, menos favorecidas. Além disso, mesmo que o número de contratos tenha sido maior na região Nordeste, também em virtude da maior quantidade de estabelecimentos rurais nela existente, não foram essas as famílias que receberam os maiores valores, para os homens tomadores do crédito, o que acaba por aumentar ainda mais as desigualdades entre as áreas rurais brasileiras.

Tabela 2 - Valores dos contratos do PRONAF (custeio e investimento) por gênero e região de 2015 a 2021

Gênero	Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
MASCULINO	SUL	9.181.016.019	8.089.676.843	10.091.811.081	10.760.407.279	11.753.651.727	13.627.001.794	17.623.624.857
	SUDESTE	3.526.618.270	2.419.031.560	3.374.725.329	3.437.314.161	3.505.896.264	3.776.635.425	4.769.649.141
	NORDESTE	1.982.375.855	1.144.248.820	2.100.991.715	2.380.214.004	2.437.031.023	2.802.471.142	3.235.553.494
	NORTE	1.405.954.366	783.434.677	1.218.669.630	1.280.551.982	1.377.974.085	1.772.425.598	2.758.907.014
	CENTRO OESTE	1.263.405.426	1.001.944.881	1.336.643.255	1.438.936.030	1.448.290.441	1.702.136.997	2.270.150.430
	Total	17.359.369.936	13.438.336.781	18.122.841.010	19.297.423.456	20.522.843.540	23.680.670.956	30.657.884.936
FEMININO	SUL	1.189.049.235	1.039.407.515	1.290.915.104	1.394.815.125	1.587.552.262	2.043.891.482	2.871.136.704
	SUDESTE	594.825.428	375.313.638	516.941.680	514.661.604	501.325.577	562.741.467	723.074.474
	NORDESTE	1.068.139.983	679.009.506	1.200.189.510	1.344.320.376	1.343.729.448	1.566.545.684	1.790.733.671
	NORTE	312.302.335	172.877.648	279.192.562	310.508.317	316.388.971	442.435.151	700.585.195
	CENTRO OESTE	293.559.305	202.730.288	261.231.753	303.756.264	313.771.021	386.294.327	578.013.062
	Total	3.457.876.286	2.469.338.595	3.548.470.609	3.868.061.686	4.062.767.279	5.001.908.111	6.663.543.106
TOTAL		20.817.246.222	15.907.675.376	21.671.311.619	23.165.485.142	24.585.610.819	28.682.579.067	37.321.428.042

Fonte: BACEN (2022).

Para as mulheres, as regiões Sul e Nordeste aparecem em patamares semelhantes de valores liberados e maiores do que os acessados pelas mulheres das regiões Sudeste, Norte e Centro-Oeste. A exceção é para o ano de 2016, no qual a região Nordeste teve uma baixa relevante nos valores liberados em comparação com o ano anterior, caindo cerca de 36% do ano de 2015 para 2016.

De maneira geral, pode-se dizer que os valores liberados do PRONAF para mulheres aumentaram nos últimos anos, com destaque para as regiões Norte e Centro-Oeste, que vinham com valores bem mais baixos em relação às demais regiões, mas que no ano de 2021 aumentaram aproximadamente 58,34% para o Norte e 49,63% para o Centro-oeste, em relação ao ano anterior.

No triênio 2015, 2016 e 2017, os valores aparecem com diferenças maiores do que no restante do período, o que coincide com o íterim de grande instabilidade política e, conseqüentemente, econômica, ocorrida no Brasil pós *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff e o governo do, então empossado, Presidente Michel Temer.

Tabela 3 - Quantidade de contratos do PRONAF MULHER por região de 2015 a 2021

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SUL	197	174	173	212	178	135	62
SUDESTE	335	451	373	386	395	486	542
NORDESTE	1.035	1.085	1.934	2.491	3.019	3.225	3.801
NORTE	289	281	681	1.320	1.161	872	141
CENTRO OESTE	13	21	12	77	55	53	26
TOTAL	1.869	2.012	3.173	4.486	4.808	4.771	4.572

Fonte: BACEN (2022).

Tabela 4. Valores dos contratos do PRONAF MULHER por região de 2015 a 2021

Região	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SUL	5.307.808	6.946.375	7.186.896	9.704.057	8.311.772	8.022.144	4.234.582
SUDESTE	8.209.256	15.461.736	7.023.064	7.194.602	5.365.238	6.359.027	8.096.993
NORDESTE	5.218.429	6.353.056	12.220.205	17.478.363	23.188.494	31.333.036	48.020.663
NORTE	5.050.716	5.360.098	7.573.275	9.338.975	7.893.633	7.101.931	3.605.155
CENTRO OESTE	202.038	594.292	555.614	3.522.859	2.564.240	3.784.783	1.682.438
TOTAL	23.988.247	34.715.557	34.559.054	47.238.856	47.323.377	56.600.921	65.639.831

Fonte: BACEN (2022).

As tabelas 3 e 4 trazem as quantidades e valores dos contratos especificamente para o subprograma do PRONAF Mulher, dentro do mesmo período analisado nas tabelas 1 e 2, de 2015 até 2021. A partir delas, é possível perceber a supremacia no número de contratos para as mulheres nordestinas, enquanto que a quantidade de contratos firmados pelas agricultoras do Centro-Oeste foi muito baixa. Em comparação com a região Norte, no ano de 2018 em que a região teve seu quantitativo mais alto, o número de contratos da Região Nordeste ainda foi 88,71% maior.

A quantidade de contratos do PRONAF Mulher tem aumentado nos últimos anos apenas nas regiões Nordeste e Sudeste. Nas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte não se manteve constante o crescimento desses números, tendo o ano de 2021, em relação ao anterior, quedas relevantes de 54,07% menos contratos no Sul, 83,83% no Norte e 50,94% no Centro-Oeste. Nesses casos, pode-se estabelecer uma relação dessas quantidades com a instabilidade econômica e política brasileiras surgidas a partir da Pandemia de Covid-19, que se iniciou no ano de 2019 no continente asiático, chegando ao Brasil em março de 2020.

Diferentemente do PRONAF, os valores liberados no PRONAF Mulher seguem uma distribuição semelhante quando comparados com a quantidade de contratos, já que é na região Nordeste onde estão concentrados a maior parte dos recursos, com exceção apenas dos anos de 2015 e 2016, nos quais

a região Sudeste era a majoritariamente beneficiada. Também foi a região Nordeste a que teve os maiores aumentos na liberação dos valores ao longo dos anos. Entre 2015 e 2021, o aumento médio aproximado foi de 46,36%, tendo entre os anos de 2016 e 2017 o maior percentual, de 92,35%, o que converge para uma maior entrada de recursos na região nos últimos anos.

Essa diferença nas quantidades dos contratos e dos valores entre os programas (PRONAF e PRONAF Mulher) pode ser explicada pelo fato da possibilidade das atividades financiadas pelas mulheres serem aquelas consideradas tipicamente femininas, como a criação de animais de pequeno porte, plantação de pomares, artesanato, agroindústria artesanal, e que se enquadram na modalidade de investimento, aumentando a procura delas pelo crédito.

4.4 Análise do acesso ao PRONAF/PRONAF Mulher no Assentamento Normandia através do processo de aquisição e uso do crédito

Neste tópico serão discutidas as fases do processo de aquisição ao crédito do PRONAF/PRONAF Mulher, tomando-se como ponto de partida e principal via de análise a percepção das agricultoras do Assentamento Normandia (Imagem 3) sobre o próprio crédito e seu acesso. Nesse sentido, as entrevistas realizadas com as 16 produtoras assentadas mostraram como essas mulheres entendem o crédito, qual seu principal uso e se o PRONAF e o PRONAF Mulher, como meios de aumentar a autonomia financeira da mulher camponesa e melhorar sua qualidade de vida no campo, têm cumprido ou não este papel.

Antes das entrevistas propriamente ditas, este estudo buscou entender, através de informações coletadas com gestores da Associação de Moradores de Normandia e também com um dos projetistas do MST, responsável por orientar a escrita dos projetos e encaminhar os solicitantes ao banco, assim como auxiliar nas outras fases da aquisição, qual a participação do PRONAF e de suas diversas modalidades dentro do assentamento.

Nos primeiros anos de Normandia como assentamento, os projetos de

financiamento por créditos eram feitos através de outras fontes. De acordo com o projetista do Movimento, das 40 famílias formalizadas no assentamento hoje, cerca de 60% delas correspondem a famílias fundadoras, enquanto as demais chegaram ao assentamento por repasse dos lotes. Isso fez com que a maior parte das famílias que buscaram financiamentos optasse pelos modelos mais antigos disponíveis, cabendo tanto às famílias mais recentes, quanto aquelas que vivem em assentamentos mais novos, o uso do PRONAF e outros programas mais atuais. Isso fez com que a história do PRONAF em Normandia e, conseqüentemente, do PRONAF Mulher, seja mais recente, ainda com um baixo alcance, porém, em gradativo processo de ampliação, resultado do trabalho dos gestores da Associação dos Moradores.

Um dos programas citados e que mais beneficiou as famílias do Assentamento Normandia no começo de sua história, e que antecedeu o PRONAF e o PRONAF Mulher foi o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA). Criado com o objetivo de aumentar a produtividade dos assentados de Reforma Agrária, inserindo-os no mercado e favorecendo sua independência financeira, a partir da provisão de recursos, financiamento de investimentos e assistência técnica por meio da extensão rural.

Nos tópicos a seguir, serão mostrados os resultados encontrados, através das entrevistas com as mulheres de Normandia, sobre o acesso ao crédito do PRONAF/PRONAF Mulher no assentamento de acordo com cada fase do processo de aquisição.

4.4.1 Fase 1: Pré-requisitos e conhecimento sobre o crédito

A primeira fase do processo de aquisição, mostrada anteriormente na Figura 01, trata dos pré-requisitos para acessar ao crédito, dentre eles as condições de enquadramento para receber o financiamento, também já citadas neste trabalho, como a obrigatoriedade de a família obedecer aos critérios para inclusão na agricultura familiar. Além disto, esta fase trata também do conhecimento sobre o crédito, ou seja, se as agricultoras sabem do que se

trata ou se já ouviram falar sobre o PRONAF ou sobre o PRONAF Mulher e se entendem como é feito o financiamento. Esta análise é importante, pois considera o trabalho de disseminação das informações sobre o programa, feito principalmente pelos seus órgãos de acompanhamento e avaliação, e o quanto essas informações têm alcançado e chegado até as mulheres assentadas do agreste pernambucano, tanto as mais jovens e de maior escolaridade, quanto aquelas mais velhas e de menor grau de instrução. O que também aborda o papel dos mediadores, das instituições financeiras e de terceiros na entrega das informações e conhecimento sobre o crédito e sua finalidade.

A Tabela 5 a seguir traz os resultados para as perguntas feitas às entrevistadas.

Tabela 5 – Respostas Fase 1

Questão	Sim	Não	Não se aplica/não soube responder
Conhece o PRONAF	16	0	0
Conhece o PRONAF Mulher	10	6	0
Conhece a documentação exigida	10	3	3
Já tentou acessar algum dos créditos	13	3	0
Obteve êxito	6	7	3
Conhece as regras para o financiamento	10	2	4
Acessar o financiamento era o seu desejo	11	2	3
Se não acessou a algum dos créditos, tem intenção de fazê-lo	9	1	6
Conhece mulheres que acessaram ao crédito	13	3	0
Já acessou a outra política pública	7	9	0

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Como pode ser observado, todas as 16 mulheres entrevistadas relataram conhecer algum dos programas, PRONAF ou PRONAF Mulher, no que diz respeito a já ter tomado conhecimento sobre a existência do crédito ou já ter ouvido através de terceiros, porém 06 delas não conhecem o PRONAF Mulher. Também 06 delas não conhecem ou não souberam responder sobre a documentação exigida, indicando que o que sabem sobre o crédito é fruto das

reuniões da Associação e do que os gestores passam como necessário para abrir um processo de financiamento.

...eles ajudam a gente lá a fazer as coisas... todo primeiro domingo do mês eu vou para a reunião... eu gosto de ir porque se não for pra pagar, mas ajuda. Pagar e escutar alguma coisa boa pra gente... (nome da pessoa) falou na reunião que tinha projeto não sei pra quando, mas eu não sei. Tem um bocado de gente que trabalha nisso, um bocado de gente que ajuda... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

A maioria das agricultoras (13) já tentou acessar ao crédito, porém apenas 6 delas obtiveram êxito. Das restantes, 7 não conseguiram passar adiante no processo de aprovação e outras 3 não tentaram. As causas de reprovação ao financiamento serão discutidas mais adiante, mas estão principalmente relacionadas com as atividades comerciais realizadas pelas produtoras e outras fontes de renda que não a agricultura, além de problemas com a documentação exigida e questões de inadimplência. Para aquelas que não tentaram tomar o crédito, este estudo entendeu como principal causa a falta de interesse por não julgar necessária a contração de uma dívida de longo prazo, além da baixa expectativa em relação ao resultado da solicitação.

...eu não vou pras reuniões dali (Associação), quem vai é mãe, ela vai todo mês. Eu nunca tenho tempo... eu nunca peguei empréstimo não, e nunca me cadastrei pra pegar nada, a minha irmã que tem filho tentou e não conseguiu, imagina eu? Solteira! Vai trabalhar! Eles vão dizer... aí eu nunca corri atrás disso não, pra saber como é, como faz... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

É importante destacar neste ponto que as 13 entrevistadas que tentaram acessar aos créditos se dividiram ao escolher o PRONAF ou o PRONAF Mulher, por escolhas individuais, ou pela não possibilidade de acessar ao PRONAF e encontrar no PRONAF Mulher uma alternativa para o crédito, uma vez que a família já poderia estar endividada, em casos nos quais o marido acessou ao PRONAF e coube à esposa o acesso ao PRONAF Mulher. Nesse sentido, o crédito concedido à mulher e o seu próprio uso para a produção, apesar de não representar um objetivo direto do PRONAF Mulher, uma vez que o crédito é destinado para financiar atividades realizadas por elas, tem seus recursos destinados às necessidades da família como um todo.

A distribuição entre os programas optados pelas mulheres de Normandia está representada na tabela abaixo.

Tabela 6 – Distribuição da escolha entre os programas (PRONAF/PRONAF Mulher)

Programa	Quantidade	Obteve êxito	Não obteve êxito
PRONAF	9	4	5
PRONAF Mulher	4	2	2
Total	13	6	7

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Ainda sobre o conhecimento a respeito do crédito, 10 das 16 agricultoras entrevistadas relataram conhecer todas as regras do processo, porém 4 delas não souberam responder à questão, enquanto 2 afirmaram não conhecer. O que sugere a uma dependência de terceiros para a tomada de crédito e um maior trabalho de disseminação das informações para as interessadas.

Das 13 mulheres que tentaram acessar a algum dos créditos, 11 delas afirmaram ser de sua vontade a busca pelo recurso, 3 não souberam responder e 2 relataram que tomar o crédito não era o seu desejo. Neste ponto, cabe a necessidade da discussão e de mais estudos sobre as reais razões que levam as mulheres a buscarem o crédito e qual a influência dos maridos ou parceiros na tomada desta decisão, como pode ser observado na citação abaixo de uma das mulheres.

...faz tempo já, mas o meu marido fez no meu nome, que essa parcela é no meu nome né?! Aí todo projeto assim que saia era tudo no meu nome, ele pagou, não pagou mais, aí pronto, passou o pagamento, não pagou mais, aí ficou pra lá enrascado, botou a aposentadoria pra frente e eu não sei se deu certo... ele tirou pra plantar abacaxi, depois foi pra comprar umas vaca, uns garrote. Aí comprou, mas não deu certo não. Tudo vontade dele que por mim não tinha feito não... porque eu sabia que ele não ia pagar mesmo, eu não podia pagar...mas vem o projeto, aí vai pra ele, ele assina e vem pra cá pra eu assinar, se eu não assinar, pronto!... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

Ademais, dentre as mulheres que não acessaram ao programa do PRONAF ou do PRONAF Mulher, tanto por ter sido reprovada, quanto por não ter tentado anteriormente, 9 delas têm a intenção de fazê-lo em algum momento, enquanto apenas 1 delas respondeu não ter interesse. O que denota para potenciais tomadoras de crédito no futuro e maiores chances de expansão

do programa dentro do Assentamento. Além disso, a maior parte delas (13) também respondeu conhecer outras mulheres que acessaram o crédito do PRONAF ou do PRONAF Mulher.

Para essa primeira fase, as produtoras também foram perguntadas se acessaram outra política pública ou ainda fazem uso de outra política, e a maioria (9) respondeu que não usa ou fez uso de outra política. As 7 mulheres que responderam positivamente a esta questão citaram como outras políticas, principalmente, o programa de transferência de renda Bolsa Família (5 das 7) e o programa de microcrédito Agroamigo (2 das 7).

Imagem 3 - Açude e igreja na entrada do Assentamento Normandia



Fonte: Fotografia da autora (2021).

4.4.2 Fase 2: Requisitos, Entidades, emissão da DAP

Esta fase trata de um dos principais requisitos para acessar às políticas públicas agrícolas hoje no Brasil, que é a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). O documento funciona como registro do agricultor familiar, como uma carteira de identidade do produtor, e representa o principal documento dos agricultores no que diz respeito aos programas, fontes de recursos e ações de

fomento à agricultura familiar. É através dele que todas as linhas do PRONAF podem ser acessadas.

A Declaração possui validade de dois anos, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (2021), e é renovado, através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), principal órgão emissor do documento, que também é emitido de forma coletiva para associações e cooperativas de agricultores. Além da Emater, emitem a DAP as Superintendências regionais do INCRA e as Secretarias de Agricultura Familiar.

A respeito da emissão do documento e de seu preenchimento, seguem os dados.

Tabela 7 – Respostas Fase 2

Questão	Sim	Não	Não se aplica/não soube responder
Possui DAP válida	0	16	0
Sabe onde emitir a DAP	15	1	0
Já recebeu assistência técnica para preencher a DAP	15	0	1
Houve dificuldade no recebimento da DAP	0	15	1

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Até o mês de novembro de 2021, período em que foram realizadas as entrevistas, nenhum agricultor de Normandia estava com sua DAP válida, o que foi explicado por uma das gestoras da Associação dos Moradores como atraso nos procedimentos que são realizados pelo próprio INCRA ao emitir e validar o documento. Logo, o questionamento sobre a validade da DAP se refere à data da entrevista, podendo o documento ter sido regularizado em período seguinte. Para fins desta pesquisa, considera-se que todas as DAPs das assentadas estão inválidas, sendo essa uma das causas de estagnação no processo de tomada de crédito, tanto do PRONAF Mulher, quanto de outras linhas do PRONAF durante o segundo semestre do ano de 2021.

...o INCRA está nos devendo aqui umas três visitas a gente, tudo bem, a gente entende que por conta da pandemia houve essa paralisação, mas a gente já pode começar a se organizar em locais abertos, porque nós precisamos desse acompanhamento e o INCRA, na verdade, ele sempre deixou a desejar, sempre foi meio alheio... eles já vinham pouco e agora eles vem é de jeito nenhum... já faz uns três anos que

eles não fazem uma visita oficial. Se eles entrarem no carro e passar por aqui não vale, mas na Associação com ata registrando a presença deles não tem... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

Ainda sobre a validade da DAP, apenas 01 das entrevistadas relatou nunca ter emitido o documento. Para as demais (15) que possuem a declaração, mesmo que invalidada, as respostas para os questionamentos sobre saber onde emitir a DAP e assistência técnica recebida foram todas positivas, além das 15 mulheres afirmarem não ter havido dificuldade durante o recebimento do documento. Destaca-se aqui, mais uma vez, o importante papel da Associação dos Moradores (Imagem 4) e de seus gestores na emissão do documento para os agricultores de Normandia, conforme relata uma das entrevistadas.

...um dos (problemas) que eu acho é quando a DAP não está (válida), e ninguém vai só no banco. Eu não chego sozinha como assentada para conseguir alguma coisa, é através de uma associação sempre, é pra isso que ela é feita. Mas nós precisamos fortalecer a nossa associação, e as pessoas se acomodaram um pouco aqui... mas as pessoas precisam voltar para as reuniões, se explicar o que acontece. Fortalecer a associação é fundamental para que a comunicação ela se dê melhor... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

Para o local de recebimento da DAP, com exceção da agricultora que não emitiu o documento, todas as demais o receberam na própria Associação, e sobre quem preencheu o formulário, as respostas se dividiram de acordo com a Tabela 8 a seguir, que traz as 15 das 16 entrevistadas que emitiram o formulário.

Tabela 8 - Responsável pelo preenchimento do formulário da DAP

Resposta	Quantidade
A própria	6
Familiar/parente	3
Gestor da Associação dos Moradores	6
Total	15

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

É possível notar que além dos casos em que a própria agricultora aparece como responsável por preencher o formulário, essa função é feita, na maioria das vezes, por algum membro ou gestor da Associação dos Moradores, confirmando, mais uma vez, a importância da entidade no desenvolvimento do assentamento como um todo.

Além disso, é importante destacar que os atrasos por parte do INCRA e dos sindicatos rurais na atualização de DAPs suspensas temporariamente também dificulta o andamento dos processos de aquisição, como relatado abaixo.

...nós moradores, do movimento ou não, algumas vezes, a gente trabalha na prefeitura ou no estado, em órgãos públicos. E a partir do momento que a gente começa a prestar esse serviço de cargo comissionado ou contratado, você deixa de contribuir com o sindicato rural, aí você não sai da RB, mas a DAP ela é suspensa, não é cancelada. Porque você passa a ser um funcionário público, um servidor público, e servidor não pode pegar empréstimo de agricultor... No meu caso, eu já deixei de ser comissionada há 2 anos, informei ao INCRA e ao sindicato, só que a minha DAP não foi atualizada ainda... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

Imagem 4 - Sede da Associação dos Moradores do Assentamento Normandia



Fonte: Fotografia da autora (2021).

4.4.3 Fase 3: Elaboração do projeto técnico

A elaboração do projeto técnico é uma fase muito importante do processo de aquisição ao crédito do PRONAF ou do PRONAF Mulher, pois é através dele que a produtora apresentará as justificativas para o financiamento, assim como a finalidade do recurso e outras informações necessárias.

De acordo com Banco do Nordeste (2022), os projetos de crédito rural são fundamentais para a obtenção dos recursos do Plano Safra e devem ser apresentados ao banco com os investimentos que pretendem ser feitos dentro da propriedade rural. Por agregar informações como a área da propriedade, possível uso de maquinário, tempo de investimento, capacidade de pagamento, entre outros dados, o acompanhamento técnico no preenchimento se faz necessário na maioria dos casos.

No caso do Assentamento Normandia, as agricultoras contam com o apoio técnico de projetistas do próprio Movimento Sem Terra e de técnicos do Instituto de Pesquisa Agropecuária (IPA), que realizam palestras em diversas áreas do conhecimento agropecuário, mas principalmente aquelas voltadas ao desenvolvimento dos insumos do campo, de cuidados com a terra e da produção agroecológica, base dos assentamentos do MST. Além destes temas, as visitas do IPA ao assentamento também trazem informações sobre novas linhas de crédito e como acessá-las. Dessa forma, porém não na maioria dos casos, são os técnicos do IPA que auxiliam na elaboração dos projetos técnicos.

Ademais, a maior parte da orientação técnica vem do próprio assentamento, de membros do Conselho da Associação, dos gestores e de outros grupos de direção dentro do movimento, sem os quais não seria possível o andamento dos projetos.

...quando chegou os projetos, a associação mandou o comunicado, uma reunião, e a gente foi e veio o rapaz que ia acompanhar o projeto, porque vem né?! Vem o pessoal do governo fazer a visita, saber onde você vai usar o dinheiro, e aquilo tudo é feito, um acompanhamento, vem um técnico, vinha uma veterinária pra ver quem queria animais... a gente manda o projeto antes tudo pra que eles aprovem... a gente pagou a uma pessoa, veio uma pessoa, um técnico e a gente pagava a ele pra que ele junto com o que a gente dizia, elaborava o projeto e levava o projeto pra ser aceito... Um técnico do movimento mesmo, todos os projetos são do Movimento Sem Terra que desenvolve... ai era tranquilo porque a gente já tinha a experiência do que botar... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

... é importante a presença do técnico do movimento porque eles são formados, eles ensinam à gente a forma de manejo, como tratar da terra, como cuidar das plantas, qual a melhor planta pra gente cultivar, então é muito importante eles repassarem esse conhecimento pra gente... Eles fazem curso e se formam e depois são contratados pela cooperativa. O movimento lhe contrata e você trabalha aquele período... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

O projeto técnico é importante tanto para o planejamento no uso dos recursos que podem ser liberados para as produtoras, quanto para o acompanhamento do uso correto do dinheiro público. Através dele, é possível verificar, além da viabilidade técnica do investimento, sua viabilidade econômico-financeira, podendo ser entregue em conjunto a orçamentos, fotos, plantas, mapas e outros documentos solicitados pelo banco e que auxiliam na solicitação. Entre as informações que devem constar no projeto estão identificação da solicitante; propriedade a ser beneficiada, descrição dos bens patrimoniais; características e infraestrutura do imóvel e comprovantes de receita e produção (BNB, 2022).

Tabela 9 – Respostas Fase 3

Questão	Sim	Não	Não se aplica/não soube responder
Fez projeto técnico para o financiamento	7	0	9
Recebeu orientação para elaborar o projeto	7	0	9

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

A Tabela 9 acima mostra que 7 agricultoras que seguiram no processo de aquisição, dentre as 13 entrevistadas que afirmaram tentar o financiamento, fizeram o projeto técnico e tiveram orientação técnica para isso, sendo essa orientação do IPA ou do MST.

Tabela 10: Responsável por elaborar o projeto técnico

Resposta	Quantidade
Técnico do IPA	2
Projetista do MST	5
Total	7

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Através dessas respostas fica clara a dependência de terceiros na elaboração dos projetos, tanto pela linguagem e quantidade de informações que podem ser solicitadas, quanto por uma deficiência particular das agricultoras em conseguir desenvolver os projetos sozinhas, já que parte das informações solicitadas nem chegam a ser de conhecimento das mesmas,

além da questão da escolaridade. Apesar da necessidade das informações, pode-se entender que a burocratização do processo reflita em uma dificuldade que pode reduzir o acesso ao crédito na medida em que, pela dependência de pessoas qualificadas, essas mulheres não consigam seguir na tomada do financiamento.

Imagem 5 - Agrovila do Assentamento Normandia



Fonte: Fotografia da autora (2021).

4.4.4 Fase 4: Instituição financeira e documentação exigida

As instituições financeiras responsáveis por aplicar o PRONAF e todos os seus subprogramas são aquelas credenciadas pelo BNDES, já que este não possui agências. Esta rede de instituições é necessária para que os recursos cheguem a todos os municípios do Brasil, de maneira que os bancos assumem os riscos do não pagamento das dívidas, aceitando ou não os pedidos e negociando com os clientes todas as condições do financiamento. A solicitação também pode ser feita diretamente ao BNDES, através do envio do Roteiro de Pedido do Financiamento, sendo esta forma a menos comum (BNDES, 2022).

No caso específico dos assentamentos rurais da Região Nordeste, o Banco do Nordeste (BNB) é o responsável por trabalhar a maioria desses

financiamentos, logo, todas as solicitações de crédito são direcionadas ao BNB com o auxílio de técnicos, gestores e coordenadores dos assentamentos. Para o caso do Assentamento Normandia e de outros dirigidos pelo Movimento Sem Terra, o próprio MST cumpre o papel de acompanhamento através de setores e diretorias específicas, como é o caso do Setor de Projetos do MST, destinado ao auxílio nessas solicitações.

Dentre as 13 entrevistadas que relataram tentar acessar o crédito em algum momento, 7 delas seguiram para a fase de ida até a instituição financeira. O quadro abaixo traz um resumo das respostas destas agricultoras que levaram suas solicitações ao Banco do Nordeste no que diz respeito aos documentos solicitados e dificuldades. Além do projeto técnico, que já conta com informações sobre a propriedade e a renda das produtoras, e a DAP como registro da agricultora, outros documentos também são exigidos. É importante destacar que, por questões de dúvida e lembrança da própria entrevistada quanto a documentação solicitada na época, as respostas não são unânimes, apesar da etapa apresentar um padrão dentro da instituição financeira.

Quadro 5 – Respostas Fase 4

Agricultora	Documentos solicitados	Dificuldade com documentação exigida
A04	Não soube responder	Não
A05	DAP, RG, CPF, Escritura, Certidão de Casamento	Não
A07	Não soube responder	Sim
A08	DAP, RG, CPF	Não
A09	DAP, Escritura	Sim
A12	DAP, RG, Escritura, Certidão de Nascimento	Sim
A14	DAP, RG, CPF, Escritura, Certidão de Nascimento	Não

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Sete agricultoras entrevistadas levaram os documentos solicitados até o Banco do Nordeste, dentre eles os principais: documentos de identificação, como o Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de

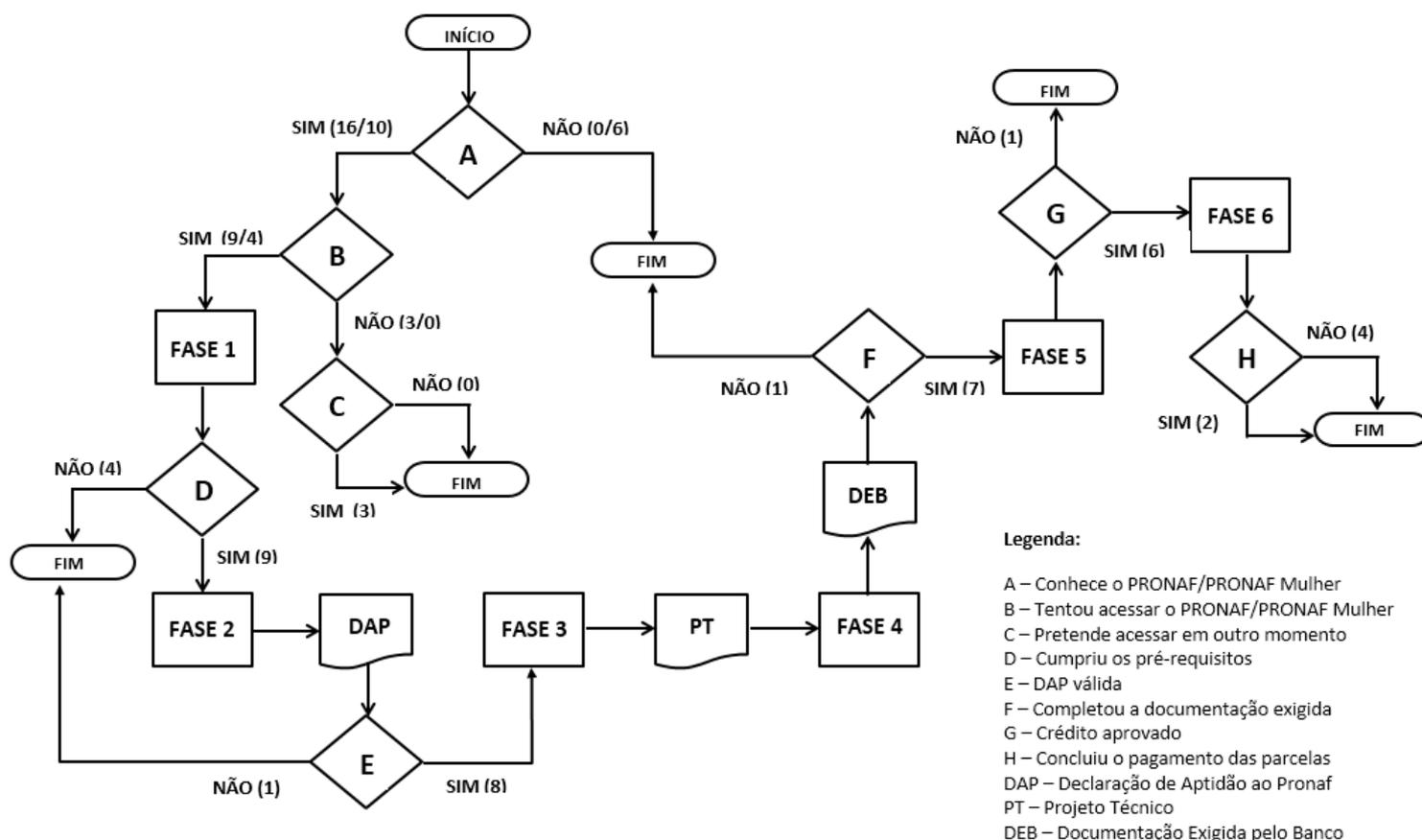
Nascimento ou Casamento, a DAP e a escritura do lote como comprovação da terra sob posse da agricultora.

Ainda sobre os documentos exigidos, 2 mulheres não souberam responder quais foram as exigências do banco na época do financiamento, o que pode demonstrar, mais uma vez, que havia uma terceira pessoa auxiliando no processo e assumindo os cuidados com o cumprimento das exigências e a dependência de algumas agricultoras, advinda de pouco ou nenhum conhecimento e uma formação deficiente. Além delas, 3 produtoras ainda afirmaram ter dificuldade nessa fase.

As próximas duas fases analisadas neste trabalho a partir dos tópicos seguintes tratarão apenas das agricultoras que obtiveram êxito no processo de aquisição do PRONAF ou do PRONAF Mulher. Como já citado neste estudo, algumas mulheres optaram pelo programa mãe em vez da linha específica, enquanto outras, por necessidade ou endividamento da família, encontraram no PRONAF Mulher o crédito almejado. Em ambos os casos, é possível analisar o acesso a uma política através da variável de gênero, já que as fases são as mesmas para os programas e as dificuldades encontradas pelas agricultoras como tomadoras do crédito são semelhantes.

A fim de resumir e facilitar o entendimento do que foi exposto até agora, a Figura 8 a seguir apresenta o fluxograma das fases de aquisição aos créditos até o número final de mulheres beneficiadas a partir das entrevistas.

Figura 8 – Fluxograma do Processo de Aquisição ao PRONAF Mulher



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

4.4.5 Fase 5: Análise, aprovação e liberação dos recursos

Como demonstrado na figura anterior (Fig-8), das 16 mulheres entrevistadas, 13 tentaram acessar um dos créditos, 7 seguiram para as fases de apresentação dos documentos e projetos ao banco e, ao final, apenas 6 tiveram o crédito aprovado. Esses dados mostram que, dentro do Assentamento Normandia, até o momento deste trabalho, dentre todas as entrevistadas, a maioria demonstra interesse em obter o financiamento para suas produções, porém menos da metade (46%) chega ao final do processo. Outro fator a ser considerado, e principal objetivo desta pesquisa, é que dentre as beneficiárias que concluíram suas solicitações, apenas um terço foi referente ao crédito do PRONAF Mulher (2 de 6), sendo que aproximadamente

30% (4 de 13) que tentaram acessar ao crédito inicialmente. Ou seja, apesar da possibilidade de acessar a uma política de crédito existir no assentamento, e ainda que este crédito não seja firmado na maioria dos casos, o acesso ao PRONAF Mulher é o mínimo entre as buscas das agricultoras.

O Quadro 6 abaixo traz as causas informadas pelas 7 mulheres entrevistadas que deram entrada no processo de aquisição, porém não conseguiram acessar ao crédito, e leva em consideração a fase do processo em que ele foi interrompido.

Quadro 6 – Causas de reprovação no acesso ao PRONAF/PRONAF Mulher

Código	Programa	Causa da reprovação	Fase de saída do processo de aquisição
A01	PRONAF	DAP inválida	Fase 2
A06	PRONAF	Outras fontes de renda/atividades comerciais	Fase 1
A07	PRONAF	Documentação exigida pelo banco	Fase 4
A10	PRONAF	Outras fontes de renda/atividades comerciais	Fase 1
A11	PRONAF Mulher	Outras fontes de renda/atividades comerciais	Fase 1
A13	PRONAF	Outras fontes de renda/atividades comerciais	Fase 1
A15	PRONAF Mulher	Inadimplência	Fase 5

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

É possível observar que a causa principal de reprovação é o fato de as mulheres (ou a família) possuírem outras fontes de renda advindas de atividades comerciais ou outras atividades não relacionadas à agricultura familiar. É sabido que, para ter acesso ao crédito, é fundamental cumprir todas as regras de enquadramento na agricultura familiar, sendo a fonte majoritária da renda derivada das produções uma das principais. Das 7 entrevistadas reprovadas, 4 não conseguiram acessar o PRONAF ou PRONAF Mulher por não terem na agricultura sua fonte principal, o que fez com que a maioria delas tenha saído do processo ainda na sua fase inicial, já que não atenderam aos

requisitos básicos.

...nós pagamos em parcela única depois de 2 anos com noventa por cento de abatimento que a Dilma deu. Só que pra mim não servia o novo projeto porque, na época meu marido estava trabalhando no estado, no IPA, e veja só que coisa injusta, eu fiz, paguei a parcela do meu projeto quando chegou, porque vinha depois o boleto com 2 anos em parcela única. Tenho o comprovante, tudinho, enviei o comprovante, e não tive direito só porque o meu esposo estava trabalhando em outro lugar, e eu? Quer dizer, essa oportunidade me é negada apenas porque tem uma renda. Aí vai ficar todo mundo na seca dependendo, então isso não é querer um progresso pra um assentado, né verdade?! Então ninguém sai do lugar se não procurar outras oportunidades... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

O argumento em comum relatado por essas mulheres foi a não possibilidade de sustentar suas famílias apenas com as atividades na agricultura, pois as produções dependem de diversos fatores não controlados por elas, sendo o mais impactante deles a seca ocasionada pela falta de chuvas na região durante longos períodos e que inviabiliza a manutenção das plantações. Os produtos são plantados e colhidos, porém em quantidade e qualidade reduzidas, o que dificulta sua comercialização. Dessa forma, a maioria do que é produzido nos lotes por essas mulheres e suas famílias acaba por ter a finalidade de sustento interno e para, inclusive, manter o lote produtivo, já que a não utilização da terra das parcelas do assentamento para agricultura, pode configurar perda e repasse para outra família, já que a terra é entregue para ser produtiva.

...a parcela é de um tamanho só, mas tem umas que é mais trabalhada que outra. Têm outras que só tem mato. Tem gente que não liga e deixa lá abandonado e não liga de trabalhar, não... outros já passaram pra outros e foram-se embora, outros já morreram... Não sei pra que o povo quer terra sem querer trabalhar, né?! Outros querem e não tem... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

...eu não deixo de criar, só deixo de criar quando eu morrer, porque a pessoa morar nas terras e não criar nada, pra que morar? Só olhar? Tem que criar! Quando o inverno é bom pra trabalhar, é bom, mas quando é fraco, espera pelo outro... Teve um inverno bom que eu já lucrei mais de dez sacos de milho, foi muito milho, não vendi nada, mas deixei tudo em casa, dei para as galinhas, gastei tudinho em casa, e não deu pra despesa do ano... a gente ensaca tudinho... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

A questão hídrica no assentamento pode ser considerada, hoje, o maior problema enfrentado pelas famílias. Apesar de todos os terrenos possuírem cisternas, o volume de chuvas não é suficiente para mantê-las cheias, tanto para as atividades domésticas quanto para irrigação. Assim, entende-se que uma questão secundária é capaz de afetar o acesso a uma política como um

todo e que apenas implementar um programa, porém sem considerar fatores externos, regionais e sazonais que condicionam o seu acesso, podem tornar o programa ineficiente.

...aqui tem mamão, tem banana, muita coisa, mas aqui é seco, a água é pouca, ai como é que agoa? Era pra ser toda semana, né?! Mas aí chega num mês e outros não. É muita cisterna, mas água que é bom, as caixas tudo vazia... A água é o pior. É fácil quando chove, mas no verão não é muito fácil não, viu?! No verão a seca é grande, os pezinho das planta sofre... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

...principalmente aqui, a nossa área aqui a escassez de água é dessa forma como você tá vendo, o mato fica assim ó! Então, como é que você planta sem ter água num lugar assim? Eu nunca vi uma planta... eu tinha uma horta bela, tenho fotos de quando chovia, no inverno bom, alface, cenourinha, muitas pessoas vinham, e eu não vendia, eu dava porque sobrava. Naquela época ainda não tinha a feira de agricultura familiar, então era para nosso consumo, pra gente não precisar tá comprando, pra gente saber o que tava consumindo, mas agora eu não tenho como, eu vou plantar o que?... Porque é proibido usar a água que vem da Compesa para plantar, tem que ser para consumo humano, aí eu tenho que armazenar da chuva para plantação... e a água da rua só chega uma vez por mês... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

...o que a gente mais queria era que a Compesa botasse relógio e botasse água ligada direto pra gente, assim feito é na cidade. Ligado assim... pelo menos chegando uma vez por semana, mesmo que a gente pagasse a água... não tem como aguar mais e comprando desse jeito... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

Dentre as alternativas encontradas pelas mulheres estão trabalhos nas áreas de costura e confecções, fabricação de bolos, serviços prestados para empresas de Caruaru e benefícios como pensão e aposentadoria.

... a renda daqui é mais costura, se você andar mais por aqui, você vai ver que a renda é essa, poucos são aposentados, alguns são costureiros e outros trabalham nessa empresa de resíduos. Na agroindústria também não são muitas pessoas... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

Outra causa considerada, e que reprovou a agricultora ainda no início do processo, foi a validade da DAP, componente da Fase 2. Uma das mulheres relatou não ter conseguido validar sua declaração até o momento de ida ao banco pelo atraso na emissão e preenchimento do documento. Apesar de, no ato desta pesquisa, todas as declarações estarem fora da validade para o INCRA, a entrevistada tentou dar entrada no seu financiamento em época anterior e, diante da demora para regularização, abriu mão do processo de aquisição.

É necessário destacar que os prazos referentes à cada fase do processo são importantes para os agricultores familiares não apenas pelo cumprimento das etapas e da aprovação dos valores que estão sendo esperados, mas principalmente, pelo pagamento das parcelas e manutenção da adimplência, já que parte da renda das famílias depende das produções agrícolas e estas estão condicionadas a fatores externos, como o clima, as chuvas, citados anteriormente, e o próprio tempo de plantio, que não acompanha, necessariamente, o tempo exigido pelo banco. Ou seja, o tempo de retorno financeiro das produções, ainda que com o investimento da política acessada, pode ser maior do que o prazo para o pagamento das parcelas, fator este que desmotiva potenciais tomadoras do crédito pelo receio do endividamento.

Além das causas citadas acima, outras duas causas foram relatadas e levaram a reprovação na quarta e na quinta fases do processo de aquisição. Na Fase 4, com a DAP e o projeto técnico, o banco pode solicitar outras documentações que julgar necessárias, já que o BNDES permite que as instituições financeiras cobrem e acompanhem o processo de acordo com seus regimentos. Nesta fase, uma das mulheres (A07) não conseguiu completar a documentação exigida pelo banco; e outra delas (A15), na Fase 5 de análise e aprovação, teve seu pedido negado por conta de restrições de crédito derivadas de inadimplência.

O quadro a seguir trata da liberação dos recursos para aquelas agricultoras que foram aprovadas no processo (Fase 5).

Quadro 7 - Liberação dos recursos e atividades

Código	Programa	Tempo decorrido da entrada até a aprovação	Valor aprovado (R\$)	Atividade financiada
A04	PRONAF	4 – 6 meses	5.000 – 10.000	Compra de animais (bovinos/garrote)
A05	PRONAF Mulher	6 meses – 1 ano	3.000 – 5.000	Apicultura e criação de galinhas
A08	PRONAF Mulher	1 – 3 meses	5.000 – 10.000	Compra de animais (bovinos e galinhas) e construção de cisterna
A09	PRONAF	6 meses – 1 ano	5.000 – 10.000	Plantação de milho e compra de animais
A12	PRONAF	6 meses – 1 ano	5.000 – 10.000	Compra de animais

A14	PRONAF	4 – 6 meses	5.000 – 10.000	Construção de cerca e compra de animais
------------	--------	-------------	----------------	---

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

O Quadro 7 mostra que 2 agricultoras tiveram seus financiamentos aprovados em até 6 meses e 3 agricultoras que demoraram até 1 ano para ter o valor liberado pelo banco. A exceção é para a tomadora do crédito do PRONAF Mulher, que teve seu recurso liberado mais rapidamente, em até 3 meses. Este período é contado desde que a agricultora iniciou o preenchimento das documentações e do projeto técnico até o recebimento do valor. Logo é provável, apesar de não ter sido feita uma análise mais específica, que a elaboração do projeto técnico tenha levado mais tempo que a análise bancária, por exemplo, ou vice-versa. De toda forma, entende-se que 1 ano para o recebimento de um valor que deverá ser usado para melhoria da produção é um longo prazo de espera ao se considerar o tempo de algumas safras e as adversidades de cada estação.

No que diz respeito aos valores aprovados, as entrevistadas não foram exatas nos números, porém, como mostrado na tabela, foram todos valores abaixo de dez mil reais, tendo uma das mulheres recebido valor entre três e cinco mil reais. O tópico 4.3 deste trabalho já mostrou, a partir da realidade do PRONAF e do PRONAF Mulher nas regiões brasileiras, que os valores dos recursos liberados para as mulheres nordestinas têm aumentado nos últimos anos e são os maiores do Brasil no caso do PRONAF Mulher, em contrapartida ao financiamento do PRONAF, mais centralizado no Sul e Sudeste. Apesar disso, o que se pode observar no Assentamento Normandia são valores ainda baixos para maiores investimentos na infraestrutura dos lotes, o que acaba por destinar o uso para atividades como a compra de animais e pequenas agriculturas.

Em apenas 2 dos 6 casos de aprovação, o uso do recurso financiou atividades relacionadas à infraestrutura do lote, nos casos das construções de uma cerca e de uma cisterna nos terrenos das beneficiárias. E em um dos casos, a agricultora usou o recurso para a apicultura (Imagens 7 e 8), investindo na melhoria de suas instalações para a criação das abelhas com a compra de caixas para as colmeias e proteção dos espaços contra outros

animais e a poluição local advinda da passagem de caminhonetes e outros veículos.

Imagem 6 – Plantação de frutas no lote de uma das entrevistadas



Fonte: Fotografia da autora (2021).

4.4.6 Fase 6: Uso e pagamento do crédito

A última fase do processo de aquisição ao crédito do PRONAF/PRONAF Mulher se refere ao uso do recurso e ao pagamento da dívida, assim como o acompanhamento da instituição financeira após o recebimento. Como destacado no tópico anterior, das 16 entrevistadas totais deste estudo, apenas 6 conseguiram acessar algum dos créditos, sendo 4 beneficiárias do PRONAF e 2 do PRONAF Mulher. As respostas coletadas para esta fase são mostradas na tabela seguinte.

Tabela 11 – Respostas Fase 6

Questão	Sim		Não	
	PRONAF	PRONAF Mulher	PRONAF	PRONAF Mulher
Houve acompanhamento do banco após o recebimento	1	1	3	1
Tem ou teve dificuldade no pagamento das parcelas	1	2	3	0
O pagamento foi concluído	1	1	3	1
Houve inadimplência	3	1	1	1

Fez outro financiamento	0	0	4	2
-------------------------	---	---	---	---

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

De acordo com as respostas, apenas 2 mulheres tiveram acompanhamento do banco após receberem seus valores aprovados, sendo uma beneficiária do PRONAF e outra do PRONAF Mulher, o que coopera com as dificuldades enfrentadas no uso de qualidade do crédito, à medida que a instituição financeira não segue na fiscalização do recurso na maioria dos casos. Além disso, tem-se o fato de metade das mulheres com o crédito aprovado terem relatado dificuldade no pagamento das parcelas, sendo 2 delas as beneficiárias do PRONAF Mulher, o que pode estar associado também ao não acompanhamento do banco no controle desses valores liberados e, ainda, ao que pode representar uma falha no processo de análise com aprovação para beneficiárias com baixas chances de manter o pagamento das parcelas.

...a gente 'tiremo' um dinheiro, mas não 'pagamo' mais não, vai pagar mais não... 'tiremo' duas vezes, não 'lucremo', tem dois lá no banco pra pagar... lembro que foi [nome da pessoa], [nome da pessoa], mas não lembro mais não quanto foi. A gente 'tiremo' e 'compremo' as coisa pra botar nas terras mesmo, mas não paguei ainda, eles não disseram mais nada... E eu quero mais pra arrumar a parcela né?!... [nome da pessoa] sabe quanto eu tirei, eu não sei mais não, foi pouco e faz tempo já... Disseram que ia pagar com 2 anos, já passou mais de 2 anos e ninguém veio pra cobrar... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

Sobre a conclusão do pagamento, a maior parte das beneficiárias não o concluiu (4 das 6), e todas as agricultoras que ainda não finalizaram as parcelas relataram inadimplência (3 casos para o PRONAF e 1 para o PRONAF Mulher), não ficando claro se essas mulheres abandonaram o pagamento ou estão regularizando a situação, pois isso não foi questionado. Nesse ponto, pode-se considerar que a inadimplência é uma questão comum no processo de aquisição e que pode, ao longo do tempo, prejudicar a tomada de créditos futuros. Dessa forma, torna-se importante, em conjunto a um maior acompanhamento e controle do banco, mais trabalho da instituição financeira na regularização das parcelas e, conseqüentemente, na reativação do poder de captação de recursos destas mulheres.

...eu fui lá renegociar, mas a pessoa vai negociar e não leva nem um conto, né?! Ai como é que vai negociar?...Quando eu fui lá tava em três mil a minha conta, se eu tivesse os três mil, tinha pago, tinha limpado... ai eu deixei pra lá né?! Quando eu fui olhar tava em seis mil e pouco, agora eu nem sei em quanto tá mais... Nem aposentada eu sou, menina, como era que eu ia? Eu já conto com a ajuda desse

bolsa família ai, e a minha neta tira uma pensãozinha... (Agricultora Assentada de Normandia, 2021).

Ao final da entrevista, foi perguntado se as mulheres fariam outro financiamento, que não necessariamente o PRONAF ou PRONAF Mulher, e todas elas responderam que não, o que se mostra compreensível mediante o medo do endividamento. Para os subprogramas do PRONAF, a conclusão do pagamento do primeiro financiamento é obrigatória para que outros sejam tomados, o que acaba por criar uma barreira na aquisição das demais linhas, ainda que com objetivos diferentes.

Imagem 7 – Criação de abelhas sem ferrão de uma das entrevistadas 1



Fonte: Fotografia da autora (2021).

Imagem 8 – Criação de abelhas sem ferrão de uma das entrevistadas 2



Fonte: Fotografia da autora (2021).

5 CONCLUSÕES

A pesquisa no Assentamento Normandia, em Caruaru, apesar de não ter contemplado a maioria das mulheres que lá vivem, trouxe reflexões importantes sobre como uma política nacional pode ser acessada por grupos específicos e, muitas vezes, discriminados por sua condição social, territorial e sua história de luta dentre as minorias. A política pública como um todo é criada com o objetivo de reduzir as lacunas da desigualdade social para que todos possam, dentro da sua condição e necessidade, ter direitos básicos como moradia, saúde, educação e terra para plantar, colher e viver. Porém a política pode não funcionar da maneira como foi planejada e não alcançar os objetivos definidos no ato de sua criação, e cabe aos seus formuladores entender as falhas e as dificuldades existentes para que uma melhora aconteça.

Foi mostrado neste trabalho como a política de crédito rural surgiu no Brasil e como ela chegou aos diversos espaços que ocupa hoje, a importância da agricultura familiar e de seu fomento para o desenvolvimento da sociedade e, principalmente, a importância da participação da mulher neste processo. Ela, objeto deste estudo, esteve durante muito tempo alheia às mudanças ocorridas no meio rural, mas diante de reivindicações e do trabalho coletivo, a mulher começa a ter um olhar mais direcionado do Estado. Os esforços femininos ganharam, com o advento de uma política de crédito específica para a mulher, mais ferramentas ao alcance de seu empoderamento nas suas diversas esferas (econômica, social, política e poder de decisão). Mas como essa política é acessada pelas mulheres? E como essa política é acessada pelas mulheres da reforma agrária? Ou ainda, como essa política é acessada pelas mulheres nordestinas da reforma agrária?

A partir dos relatos em Normandia e das respostas recebidas pelas 16 agricultoras entrevistadas, pode-se notar que o acesso ao PRONAF Mulher, e até ao próprio PRONAF, está ainda aquém do esperado. A política existe e o interesse também, porém o final do processo não é alcançado pela maioria, e quando ocorre, o acompanhamento por parte dos

órgãos responsáveis é ineficiente. Aqui a importância do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e de uma Associação de Moradores que dá assistência e auxilia as mulheres e suas famílias na melhoria de suas produções e, conseqüentemente, na sua qualidade de vida. Das 16 entrevistadas, apenas 6 obtiveram êxito no acesso e, destas, apenas 2 acessaram ao PRONAF Mulher. Esses números, dentro de uma amostra que representa 40% das famílias que vivem no assentamento (16 de 40 famílias assentadas), indica que o acesso à política ainda é baixo.

Dentre as principais razões, o não conhecimento sobre a política, a desinformação, o desinteresse e o receio de contrair uma dívida; problemas com a documentação exigida e o rigor bancário; e a necessidade de fontes de renda secundárias para a manutenção do sustento das famílias. Esta última causa, a mais relatada pelas agricultoras, é sem dúvida a evidência mais forte de que uma política pública por si só não se mantém eficaz se esta não considera o macroambiente do seu público-alvo, pois não se trata apenas de criar uma política, mas de oferecer também as condições de acesso para que ela funcione de maneira plena.

Ainda que fatores climáticos, como é a questão das chuvas na região do assentamento, contem com a imprevisibilidade, ao considerar uma região e seu histórico, é possível visualizar cenários e sobre estes trabalhar as diversas realidades enfrentadas. A seca afeta a qualidade e a quantidade das produções, que por sua vez, afeta a renda das famílias. Se a produção é mínima para o sustento ou pequenas atividades comerciais, e viver apenas da agricultura não é o suficiente, o requisito considerado no acesso à política também não contempla esse público, logo, a política acaba por perder parte de seu caráter de minimização destas desigualdades.

Somada a isto está a história recente da política no assentamento, o que traz a possibilidade de mais crescimento e acesso nos próximos anos, e alternativas mais fáceis e rápidas, como é o caso da política Agroamigo, que fornece microcrédito aos agricultores em condições mais acessíveis. Apesar da liberação de valores menores que o PRONAF, a chance de conseguir o recurso é maior quando comparada ao programa federal. Dessa forma, as

famílias acabam optando por este e outros programas mais simples.

Ademais, a Associação dos Moradores de Normandia, citada diversas vezes neste estudo, apesar de depender do trabalho de um grupo pequeno de pessoas, necessita de gestões fortalecidas e convergentes com os interesses do coletivo para lidar com as dificuldades deste e de outros processos que envolvam o bem-estar das famílias. A Associação tem cumprido um papel educativo essencial no assentamento, de tal forma que o aumento de sua autonomia facilitaria a entrada e disseminação de conhecimentos e recursos para todos. A ampliação do cooperativismo e da atuação da associação na captação dos créditos poderia auxiliar na redução das dificuldades enfrentadas pelas mulheres nas questões mais técnicas e nos prazos a serem cumpridos.

Ao final, o que se espera dos resultados desta pesquisa é um olhar mais direcionado para a agricultura familiar da reforma agrária, mas principalmente para suas mulheres, entes participantes da luta, do sustento das famílias e da manutenção do modelo agroecológico de produção. Ampliar o acesso às políticas de crédito para que estas mulheres desenvolvam suas produções vai muito além da própria política, pois diz respeito também a qualidade do acesso e das condições para que ele seja acessado com equidade.

Até o momento deste estudo, não é possível afirmar que o acesso ao PRONAF Mulher no Assentamento Normandia faça parte da realidade das famílias, no entanto, é notória a chance de expansão do crédito, mediante maior acompanhamento e controle dos órgãos de assistência técnica e extensão rural e seus mediadores. Da mesma forma, cabe a importância do trabalho paralelo dos governos estadual e municipal no controle das contingências que dificultam a entrada de recursos e acabam por atrasar o desenvolvimento de uma região.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Edusp, 2012.

ABREU, F.A.R.; MAYORGA, M. I. de O.; PINHEIRO, R. S. Políticas públicas e agricultura: desafios e objetivos para o meio rural e profissional da área. In: **Congresso Latino Americano de Sociologia Rural**, 8., 2010, Porto de Galinhas. Anais. Porto de Galinhas, 2010. 14 p.

ALMEIDA, L. F.; ZYLBERSZTAJN, D. Crédito Agrícola no Brasil: uma perspectiva institucional sobre a evolução dos contratos. **InternexT - Revista Eletrônica de Negócios Internacionais da ESPM**, v. 3, n. 2, art. 7, p. 267-287, 2008.

ARAÚJO, M. P. S. N.; SANTOS, E. S. B. PRONAF Mulher e o empoderamento de trabalhadoras rurais. **Revista Desenvolvimento Social** Nº 18/01, 2016. Disponível em: <<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rds/article/view/1846>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

BACEN. **Resolução No 3.559 de 28 de março de 2008**. Altera as disposições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR 10) para financiamentos ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Brasília. 2008.

_____. **Manual do Crédito Rural – MCR**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: 18 mai. 2021.

_____. **Matriz de dados do crédito rural – crédito concedido**. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>>. Acesso em 04 abr. 2022.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEZERRA NETO, A. **Políticas públicas como caminho para avanços econômicos e sociais: Estudo de caso no assentamento rural da comunidade Baixo Verde de Salgueiro-PE**. 2018. 72f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Serra Talhada.

BIANCHINI, V. Políticas diferenciadas para a Agricultura Familiar: em busca do Desenvolvimento Rural Sustentável. In: **BOTELHO, F.; BORGES, F (org.). Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial: Contribuições ao Debate / – Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados. v. 5, n. 17, 2005, p. 81-98.**

BNB. Banco do Nordeste. **Propostas de crédito**. Disponível em: <<https://www.bnb.gov.br/proposta-de-credito/aplicativos-para-elaboracao-de-propostas>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento. **PRONAF Mulher**. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/PRONAF-mulher>>. Acesso em: 05 mai. 2021.

_____ - Banco Nacional do Desenvolvimento. **Formas de apoio**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/formas-de-apoio>. Acesso em: 13 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto No 1.946 de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 jul. 1996, p. 11854.

_____. **Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006**. Dispõe sobre as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 13 maio. 2021.

_____. **Lei n. 12.188, de 11 de janeiro de 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm>. Acesso em: 13 maio. 2021.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/cartilha_cr%C3%A9dito_para_trabalhadoras.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2021.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Agrário. SAF: programas 2016 e**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf/programas>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRUMER, A. SPANEVELLO, R. M. O papel dos mediadores no acesso das mulheres ao PRONAF Mulher. **Revista Antropológicas**, v. 23, n. 16, p. 89-112, 2012.

BUTTO, A. Mulheres na Política de Desenvolvimento do Brasil Rural. In: **BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasil rural em debate: coletânea de artigos**. CONDRAF/MDA, 2010. p. 214-231.

BUTTO, A.; HORA, K. E. R. Mulheres na Reforma Agrária no Brasil. In: BUTTO, A.; LOPES, A. L. (Org.). **Mulheres na reforma agrária: a experiência recente no Brasil**. Brasília: MDA, 2008, p. 19-38.

BUTTO, A.; DANTAS, C.; HORA, K.; NOBRE, M.; FARIA, N. (orgs).

Mulheres rurais e autonomia: formação e articulação para efetivar políticas públicas nos Territórios da Cidadania. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 132p. 2014.

CARNEIRO, M. J. Em que consiste o familiar da agricultura familiar? In: **COSTA, L. F. C.; FLEXOR, G.; SANTOS, R. (Org). Mundo rural brasileiro: ensaios interdisciplinares.** Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica: EDUR, 2008. p. 255-269.

CENTRO – Centro de Formação Paulo Freire. **O Centro.** Disponível em: <<https://centropaulofreire.org.br/o-centro/>>. Acesso em: 05 mar. 2021.

CRUZ, M.H.S. Empoderamento das mulheres. **Inc.Soc.** Brasília, 11 (2): 101-114. 2018.

DUARTE, A. M. T. **Mulheres na reforma agrária e políticas de crédito: avaliação do PRONAF Mulher em Assentamentos de Monsenhor Tabosa – CE.** Dissertação (Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas), Universidade Federal do Ceará: UFC, Fortaleza, 2010.

EUSÉBIO, G. S. **Análise do crédito rural no desempenho econômico dos estabelecimentos agropecuários.** Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) - São Paulo - SP - Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, 108p. 2017.

FLICK, U. **Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes.** Porto Alegre: Penso, 2012.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184p.

HEIM, B. B.; SILVEIRA, J. S. História da reforma agrária e do Estatuto da Terra. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3589, 29 abr. 2013. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/24312>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

HERNÁNDEZ, C.O. **Política de crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de “empoderamento” das mulheres rurais?** Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Porto Alegre-RS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 248p. 2009.

IBGE. **Censo Agro 2017 - Resultados definitivos.** 2021. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/index.html>. Acesso em: 02 mar. 2021.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Programa de ATES.** Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/portal>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

INCRA/FAO. **Novo Retrato da Agricultura Familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, 2000. p. 76. Disponível em: <<https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/novoretratoID3iTs4E7R59.pdf>>. Acesso em: 06 mar. 2021.

LOPES, A. In: Prefácio. In: **Org. FERRANTE, V. WHITAKER, D. Reforma agrária e desenvolvimento: desafios e rumos da política de assentamentos rurais. Org. Bernardo Mançano Fernandes.** [et al]. Brasília: Uniara, 2008. p. 348. Disponível em: <[http://nead.mda.gov.br/download.php?file=publicacoes/especial/reformaagraria desenvolvimento.pdf](http://nead.mda.gov.br/download.php?file=publicacoes/especial/reformaagraria%20desenvolvimento.pdf)> Acesso em: 11 mar. 2021.

MARINHO, P.A.S.; GONÇALVES, H.S. Práticas de empoderamento feminino na América Latina. **Revista de Estudos Sociais**, 56: 79-90, 2016. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/revestudsoc/9863>> Acesso em: 10 mai. 2021.

MARTINS, G. A. **Estatística Geral e Aplicada**, editora Atlas, 2a edição, 2002, p.157– 200, São Paulo.

MELO, L. A. **Relações de gênero na Agricultura Familiar: o caso do PRONAF em Afogados da Ingazeira - PE**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Recife-PE – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, 215p. 2003.

MELO, H. P.; SABBATO, A. D. Um olhar de gênero nos assentamentos da reforma agrária. In: **BUTTO, A.; LOPES, A. L. (Org.). Mulheres na Reforma Agrária: a experiência recente no Brasil**. Brasília: MDA, 2008, p. 153-184.

MERA, C. P.; DIDONET, G. B. Aplicação dos recursos do PRONAF pelos agricultores familiares do município de Cruz Alta (RS). **Perspectiva Econômica**, São Leopoldo/RS, v. 6, n. 2, p. 45-58, jul./dez. 2010. Disponível em: <<http://www.perspectivaeconomica.unisinos.br/pdfs/101.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2021.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 29 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

NUNES, S. P. Instrumentos de política agrícola para a agricultura e a agricultura familiar no Brasil. **Boletim Eletrônico**, Curitiba, n.159, p. 1-29, jun./2004.

ODS BRASIL. **Indicadores brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em: 09 mai. 2021.

PEDROSO, M. T. M. **Agricultura familiar: é preciso mudar para avançar**. Texto para discussão n. 42. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2014.

PEREIRA, L. G. T. C. PRONAF: Política eficiente para resolver o problema dos agricultores assentados? **Cadernos CERU**, n.14, p. 63-81, 2003.

PRODANOV, C. C. FREITAS. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. Ed. 02. Universidade FEEVALE, Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul – Brasil, 2013.

SANTOS, R. B. N. **Impactos da restrição ao crédito rural nos estabelecimentos agropecuários brasileiros**. Tese (Doutorado em Economia Aplicada). Viçosa: UFV, 2017.

SCHNEIDER, S. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 3, p. 511-531.2009.

SELLTIZ, C. et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: E.P.U., 1987.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, v. 02, 464 p. 2000.

SILVA, A. M. **O PRONAF como meio de empoderamento da mulher rural - uma análise da participação feminina e da influência da mediação no estado de Espírito Santo**. Tese (Doutorado em Produção Vegetal) - Campo dos Goytacazes - RJ - Universidade Federal do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, 346p. 2019.

_____. A participação da mulher no PRONAF - uma visão geral do acesso ao programa no Brasil e Regiões. **Anais do Congresso da Sociedade Brasileira de Administração, Economia e Sociologia Rural**, 54, Maceió: UFAL, 2016: disponível em <<http://icongresso.itarget.com.br/tra/arquivos/ser.6/1/6253.pdf>> Acesso em: 12 jun. 2021.

SILVA, E. L. D.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Florianópolis: Laboratório de Ensino à Distância da UFSC, 2001.

SOF. Sempreviva Organização Feminista. **Formação com mulheres rurais: estratégias para efetivação de políticas públicas de gênero no campo**. São Paulo: SOF, 2006.

SOUZA, P. M.; FERREIRA, V. R.; PONCIANO, N. J; BRITO M. N. Otimização econômica sob condições de risco, para agricultores familiares das regiões Norte e Nordeste. **Pesquisa Operacional**, v.28, n.1, p.123-139, 2013.

STRAZZACAPPA, C. **A luta pelas terras no Brasil: das sesmarias ao MST**. São Paulo: Moderna, 2008.

TODARO, M. P.; SMITH, S. C. **Economic Development**. 12a edição. Nova York. Pearson Editora, 2014.

UNIFEM, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para Mulheres. **Princípio de empoderamento das mulheres: igualdade significa negócios**. 2011. Disponível em: <<http://www.unifem.org.br/>> Acesso em: 10 mai. 2021.

VERGARA, S. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 14. ed. São Paulo:Atlas, 2013.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZORZI, A. **Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao PRONAF Mulher em Ijuí-RS**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Porto Alegre-RS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, 137p. 2008.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: _____ Horário: _____

Nome: _____

I - CARACTERÍSTICAS DA ENTREVISTADA - PERFIL SOCIOECONÔMICO

- 1) Idade: _____ Raça/etnia: _____ Estado civil: _____
- 2) Escolaridade: _____
- 3) Proprietária da terra: Sim () Não () Outro: _____
- 4) Possui filhos: Sim () Não () Quantos: _____
- 5) Com quem mora atualmente: _____
- 6) Possui meio de transporte próprio: Sim () Não () Qual: _____
- 7) Possui acesso à internet: Sim () Não ()
- 8) Renda familiar mensal: _____
- 9) Maior contribuinte na formação da renda familiar: _____
- 10) Quais são as principais atividades e alimentos produzidos? _____
- 11) Possui renda própria: Sim () Não ()
- 12) Como é seu dia a dia? Como são divididas as tarefas? _____
- 13) Quanto tempo passa nas atividades agrícolas? _____
- 14) Como é organizada a gestão da propriedade? _____

II - FASES DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO PRONAF/PRONAF MULHER

FASE 1 - PRÉ-REQUISITOS E CONHECIMENTO SOBRE O CRÉDITO

- 1) Conhece o PRONAF: Sim () Não ()
- 2) Conhece o PRONAF Mulher: Sim () Não ()
- 3) Sabe quais são os documentos necessários para ter acesso ao crédito? _____
- 4) Já tentou acessar ao PRONAF/PRONAF Mulher: Sim () Não ()

- 5) Obteve êxito: Sim () Não ()
- 6) Se não acessou o PRONAF, qual foi o motivo?
- 7) Já ouviu falar sobre o PRONAF Mulher?
- 8) Como a senhora conheceu o crédito? Conhece as regras para o financiamento?
- 9) Por que a senhora decidiu acessar ao PRONAF? Como foi esse processo de decisão?
- 10) Acessar o financiamento era o seu desejo? A atividade financiada foi a que a senhora queria?
- 11) Se acessou o PRONAF Mulher, por qual motivo escolheu essa linha? Se optou pelo PRONAF, qual foi a razão para essa escolha e não o PRONAF Mulher?
- 12) Se nunca acessou o PRONAF ou PRONAF Mulher, tem intenção de fazer isso em algum momento? Por qual motivo?
- 13) Se sim, como pretende buscar orientação para isso?
- 14) A senhora conhece mulheres que conseguiram acessar o crédito?
- 15) Já acessou outra política pública? Se sim, qual?

FASE 2 - REQUISITOS, ENTIDADES, EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA DAP

- 16) Possui DAP válida: Sim () Não ()
- 17) Sabe em quais locais é possível emitir DAP?
- 18) A senhora já recebeu algum tipo de assistência técnica ou orientação para preenchimento da DAP?
- 19) Em qual local a senhora recebeu a DAP? Teve alguma dificuldade para isso?
- 20) Quem preencheu o formulário?

FASE 3 - ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO

- 21) Teve que fazer projeto técnico para o financiamento: Sim () Não ()
- 22) Como foi o processo de elaboração do projeto técnico? A senhora teve alguma orientação?
- 23) Quem fez seu projeto?
- 24) Como decidiu em que investir?

FASE 4 - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 25) Como foi escolhida a instituição financeira para submeter o projeto? Qual foi?
- 26) Quais foram os documentos solicitados? Houve alguma dificuldade com a documentação exigida?

FASE 5 - ANÁLISE, APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 27) Para onde foi encaminhado seu pedido de financiamento?
- 28) Quanto tempo decorreu da entrada do financiamento no banco até a aprovação?
- 29) Se não foi aprovado, qual foi o motivo?
- 30) Qual foi o valor aprovado? Quando?
- 31) Qual atividade foi financiada?

FASE 6 - USO E PAGAMENTO DO CRÉDITO

- 32) Como foi o processo de decisão sobre o uso do crédito?
- 33) A senhora teve algum acompanhamento técnico ou por parte do banco após a aprovação e recebimento?
- 34) Como foi/está sendo feito o pagamento das parcelas? A senhora teve ou tem alguma dificuldade?
- 35) Pagamento concluído: Sim () Não ()
- 36) Inadimplência: Sim () Não ()
- 37) A senhora fez outro financiamento?

Muito obrigada por suas respostas!